



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: IGARASSU (PE)

**UNIDADE GESTORA: IGARAPREV – IGARASSU
PREVIDÊNCIA**

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

06.234.755/0001-37

Nº NTA Fundo Previdenciário
2023.000132.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2023.000132.2

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: I

Número do Relatório: **053/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	173	1	174
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	2.982,36	1.212,00	2.972,18
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	515.948,06	1.212,00	517.160,06
Fundo Financeiro	812	782	1.594
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.963,74	4.467,40	4.720,24
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	4.030.553,72	3.493.508,56	7.524.062,28
Grupo Total	985	783	1.768
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.615,74	4.463,24	4.548,20
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	4.546.501,78	3.494.720,56	8.041.222,34

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	11.871.193,11
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	3.460.729,79

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	1.455.534,81	926.963,88	0,00	1.697,45	572.191,51	2.956.387,65	39.697,79	+2.916.689,86
2024	1.527.364,67	931.198,80	0,00	3.535,88	712.775,96	3.174.875,31	65.932,01	+3.108.943,30
2025	1.598.908,01	935.051,69	0,00	5.519,38	862.627,03	3.402.106,11	94.235,07	+3.307.871,04

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes IRRF + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	6.626.564,96	9.279.645,08	1.934.283,96	1.972.986,83	166.807,18	19.980.288,00	66.202.903,53	-46.222.615,53
2024	6.849.063,09	9.241.649,73	1.935.612,11	1.993.055,26	0,00	20.019.380,19	66.222.153,78	-46.202.773,59
2025	6.860.286,61	9.156.264,54	1.961.315,80	2.072.198,03	0,00	20.050.064,97	67.074.114,16	-47.024.049,19

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	6
2.BASE NORMATIVA	7
2.1 NORMAS GERAIS.....	7
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
4.REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	12
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	12
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	12
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	13
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS	13
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS.....	13
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	14
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	14
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	14
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS.....	15
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	16
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	16
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	17
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	17
7.RESULTADO ATUARIAL	18
7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	18
7.3 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREV.	19
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREV.....	19
7.5 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO.....	19
7.6 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	20
7.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	20
8.CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21

8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.5	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	22
8.6	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	22
8.7	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	24
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO.....	25
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	26
11.1	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	26
11.2	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	26
12.	PARECER ATUARIAL	27
13.	ANEXOS	29
	ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	29
	ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	32
	Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários – Fundo Previdenciário	32
	Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	32
	Anexo 2.3. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário.....	35
	Anexo 2.4. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário	36
	Anexo 2.5. Evolução da População Segurada do Plano - Fundo Previdenciário.....	37
	ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO.....	38
	Anexo 3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários - Fundo Financeiro	38
	Anexo 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	38
	Anexo 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Financeiro	39
	Anexo 3.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Financeiro	42
	Anexo 3.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	43
	Anexo 3.6. Evolução da População Segurada - Fundo Financeiro	44
	ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	45
	Anexo 4.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS	45
	ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	46
	ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	47
	Anexo 6.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Previdenciário	47
	ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	48
	ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	50
	ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	51
	Anexo 7.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Financeiro	51
	Anexo 7.2. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Financeiro.....	53
	Anexo 7.3. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Financeiro	54

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	56
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	58
Anexo 9.1. Duração do Passivo – Fundo Previdenciário	58
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	59
ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	60
Anexo 11.1. Projeção do Crescimento Anual Da RCL.....	60
Anexo 11.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:	60
Anexo 11.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:.....	61

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **IGARAPREV – IGUARASSU PREVIDÊNCIA**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 2.391/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 2.815/2013 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo as contribuições estabelecidas no plano de custeio, serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados que ingressarem nos quadros dos Poderes do **Município de Igarassu**, incluindo suas autarquias e fundações, a partir de 01/07/2013, serão acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele gerado e as outras espécies de aportes, suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): neste regime as contribuições previdenciárias arrecadadas em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios pagos no mesmo exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, referente aqueles segurados que ingressaram nos quadros dos Poderes do **Município de Igarassu**, incluídas suas autarquias e fundações, em data anterior a 01/07/2013.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Igarassu aprovou a Lei nº 131/2022 de 16 de agosto de 2022, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 16/08/2022 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher). Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none">. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 15 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 75 anos Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>

**1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 16/08/2022
Lei 131/2022**

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade após 2023	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 						<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
	Demais Segurados			Professores			
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	
	2022	86 anos	96 anos	2022	81 anos	91 anos	
	2023	87 anos	97 anos	2023	82 anos	92 anos	
	2024	88 anos	98 anos	2024	86 anos	96 anos	
	2025	89 anos	99 anos	2025	87 anos	97 anos	
	2026	90 anos	100 anos	2026	88 anos	98 anos	

Benefícios	Condições/Carências						Cálculo
	2027	91 anos	101 anos	2027	89 anos	99 anos	
	2028	92 anos	102 anos	2028	90 anos	100 anos	
	2029	93 anos	103 anos	2029	91 anos	100 anos	
	2030	94 anos	104 anos	2030	92 anos	100 anos	
	2031	95 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	
	2032	96 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	
	2033	97 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	

**2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 16/08/2022
Lei 131/2022**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 16/08/2022 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p align="center"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 16/08/2022 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p align="center"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>

Pensões

Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado ativo 	<p>Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p align="center"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado inativo 	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p align="center"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,82% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8 DE MAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **IGARASSU/PE** e seus dependentes legais, segurados do **IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art.40 da Portaria 1467/2022:

Portaria 1467/2022 - *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS*

Art. 40. *Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.*

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (R\$)			
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	11.871.193,11			
Saldo Bancário	221.023,22			
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	9.941.982,58			
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	1.708.187,31			
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	3.460.729,79			
Saldo Bancário	186.880,27			
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	3.273.849,52			
Percentuais de Contribuição Normal	(%)			
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	2023	2024	2025	2026 em diante
	25,00%	26,00%	27,00	28,00%
Prefeitura – Custeio Normal	22,00%	23,00%	24,00	25,00%
Prefeitura – Taxa de Administração – Lei 131/2022	3,00%			
b) Servidores Ativos	14,00%			
c) Servidores Aposentados (*)	14,00%			
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00%			

(*) sobre a parcela do benefício mensal excedente a 2 (dois) salários-mínimos (R\$2.424,00 em dez/2022).

7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	0,00	0,00%	
2. Aposentadorias por Invalidez	232.788,89	0,30%	
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	
4. Reversão em Pensão	10.056,16	0,01%	
5. Pensão por Morte	0,00	0,00%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	242.845,05	0,31%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	20.593.145,98	26,15%	15,78%
8. Aposentadoria do Professor	7.444.349,78	9,45%	5,09%
9. Aposentadoria por Idade	105.854,99	0,13%	0,06%
10. Reversão em Pensão	2.074.140,48	2,63%	1,53%
11. Pensão por Morte de Ativo	2.032.817,06	2,58%	1,60%
12. Pensão por Morte de Inválido	164.823,57	0,21%	0,12%
13. Aposentadoria por Invalidez	2.715.937,35	3,45%	2,11%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	35.131.069,21	44,60%	26,29%
15. Custo Total – VABF (6+14)	35.373.914,26	44,91%	
Valor Atual da Folha Futura	78.754.522,95		

7.3 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREV.

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	35.373.914,26	44,91%	35.373.914,26	44,91%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	2.459.174,51	3,12%	2.459.174,51	3,12%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.150.792,98	1,46%	1.150.792,98	1,46%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	11.025.633,20	14,00%	11.025.633,20	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	19.320.548,18	24,53%	19.320.548,18	24,53%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	11.871.193,11	15,07%	11.871.193,11	15,07%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	10.453.427,72	13,27%	10.453.427,72	13,27%

7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREV.

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	11.871.193,11	11.871.193,11
2. Aplicações Financeiras	11.871.193,11	11.871.193,11
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	1.417.765,39	1.417.765,39
5. Provisão de Benefícios Concedidos	242.845,05	242.845,05
6. Provisão de Benefícios a Conceder	3.634.094,85	3.634.094,85
7. Compensação Financeira	2.459.174,51	2.459.174,51
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	10.453.427,72	10.453.427,72

7.5 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,82% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	453.310.362,67	262.876.624,01
2) Aposentadorias por Invalidez	38.214.434,36	21.418.908,84
3) Aposentadoria do Professor	402.064.641,25	216.948.627,83
4) Reversão em Pensão	69.564.215,94	31.152.154,32
5) Pensão por Morte	53.698.104,92	31.666.406,06
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.016.851.759,14	564.062.721,06
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	313.320.537,09	119.368.323,58
8) Aposentadoria do Professor	909.044.080,52	388.050.698,08
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	94.444.432,43	28.263.473,83
11) Pensão por Morte de Ativo	15.161.303,88	6.719.730,47
12) Pensão por Morte de Inválido	2.070.489,87	472.273,60
13) Aposentadoria por Invalidez	25.294.634,79	8.307.616,87
14) Benefícios a Conceder (7+...+13)	1.359.335.478,58	551.182.116,43
15) Custo Total - VABF (6+14)	2.376.187.237,72	1.115.244.837,49
Valor Atual da Folha Futura	408.346.671,08	272.021.379,31

7.6 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,82% ao ano Oficial (R\$)
1.Custo Total - VABF	2.376.187.237,72	1.115.244.837,49
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	102.794.183,44	43.272.171,41
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	80.864.531,65	44.181.233,96
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	99.562.055,67	41.207.897,83
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	57.168.533,83	38.082.992,95
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	100.301.629,30	66.353.018,91
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	3.460.729,79	3.460.729,79
11. Déficit/Superávit Base (1) – (2+..10)	1.932.035.574,04	878.686.792,64
12. <i>Saldo dos Aportes Financeiros - IRRF Inativos (-)</i>	73.398.170,70	33.598.067,55
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	1.858.637.403,34	845.088.725,09

7.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,82% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	3.460.729,79	3.460.729,79
2. Aplicações Financeiras	3.460.729,79	3.460.729,79
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	1.862.098.133,13	848.549.454,88
5. Provisão de Benefícios Concedidos	935.987.227,49	519.881.487,10
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.102.303.259,78	405.538.206,74
7. Compensação Financeira	102.794.183,44	43.272.171,41
8. Plano de Equacionamento	73.398.170,70	33.598.067,55
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	1.858.637.403,34	845.088.725,09

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	515.948,06	6.707.324,78
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.212,00	15.756,00
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	0,00	0,00
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	517.160,06	6.723.080,78
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	515.948,06	6.707.324,78

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	6.723.080,78	22,00%	1.479.077,77
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	6.707.324,78	3,00%	201.219,74
3. Segurados Ativos	6.707.324,78	14,00%	939.025,47
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			2.619.322,98

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	141.524,55	2,11%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.062.440,25	15,84%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	341.402,83	5,09%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	107.317,20	1,60%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	8.048,79	0,12%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	102.622,07	1,53%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	201.219,74	3,00%
11. Total (1+..+10)		1.964.575,43	29,29%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	1.763.355,68	26,29%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	201.219,74	3,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		29,29%

8.5 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	4.030.553,72	52.397.198,36
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.204.443,46	41.657.764,98
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	348.388,15	4.529.045,95
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	239.252,21	3.110.278,73
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	11.845,06	153.985,78
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	7.474.249,39	97.165.242,07
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	4.390.786,93	57.080.230,09

8.6 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	57.080.230,09	22,00%	12.557.650,62
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	52.397.198,36	3,00%	1.571.915,95
3. Segurados Ativos	52.397.198,36	14,00%	7.335.607,77
4. Aposentados	4.529.045,95	14,00%	634.066,43
5. Pensionistas	153.985,78	14,00%	21.558,01
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			22.120.798,78

8.7 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	681.163,58	1,30%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.296.570,27	8,20%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.068.382,06	13,49%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	571.129,46	1,09%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	36.678,04	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	717.841,62	1,37%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.571.915,95	3,00%
11. Total (1+..+10)		14.943.680,97	28,52%

8.8 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	13.371.765,02	25,52%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.571.915,95	3,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,52%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	229.893,06	7.663.102,06	3,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	176	180	173
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.097,78	2.294,82	2.982,36
Número de Beneficiários	0	0	1
Valor Médio dos Benefícios	0,00	0,00	1.212,00
Total de Segurados	176	180	174
Custo Total do Plano em R\$	23.559.124,23	31.246.595,07	35.373.914,26
Custo do Plano em % da Folha	49,83%	58,78%	44,91%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	706.471,78	2.938.319,15	10.453.427,72
Déficit / Superávit em % Folha	1,49%	5,53%	13,27%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	287.874,56	288.448,14	0,00
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	6.477.948,71	8.714.490,53	11.871.193,11

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento médio das remunerações e dos proventos, a boa evolução do saldo dos investimentos e a reversão do pequeno déficit atuarial do ano anterior em decorrência da reforma da legislação municipal (Lei 131/2022) em observância à EC 103/2019.

11.2 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	893	846	812
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.633,44	3.763,57	4.963,74
Número de Beneficiários	703	743	782
Valor Médio dos Benefícios	3.435,71	3.558,73	4.467,40
Total de Segurados	1.596	1.589	1.594
Custo Total do Plano em R\$	822.977.974,71	902.086.997,81	1.115.244.837,49
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	697.762.163,85	793.271.972,80	845.088.725,09

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do déficit atuarial em decorrência dos aumentos de remunerações e proventos.

Os resultados dos dois fundos foram impactados pela alteração da tábua biométrica e pela mudança da taxa de juros e desconto atuarial.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IGARAPREV – IGARASSU PREVDÊNCIA**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP N° 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art.40 da Portaria 1467/2022:

Portaria 1467/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS

Art. 40. Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,92% para 4,82% ao ano, rentabilidade dos investimentos abaixo da meta e atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de março de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

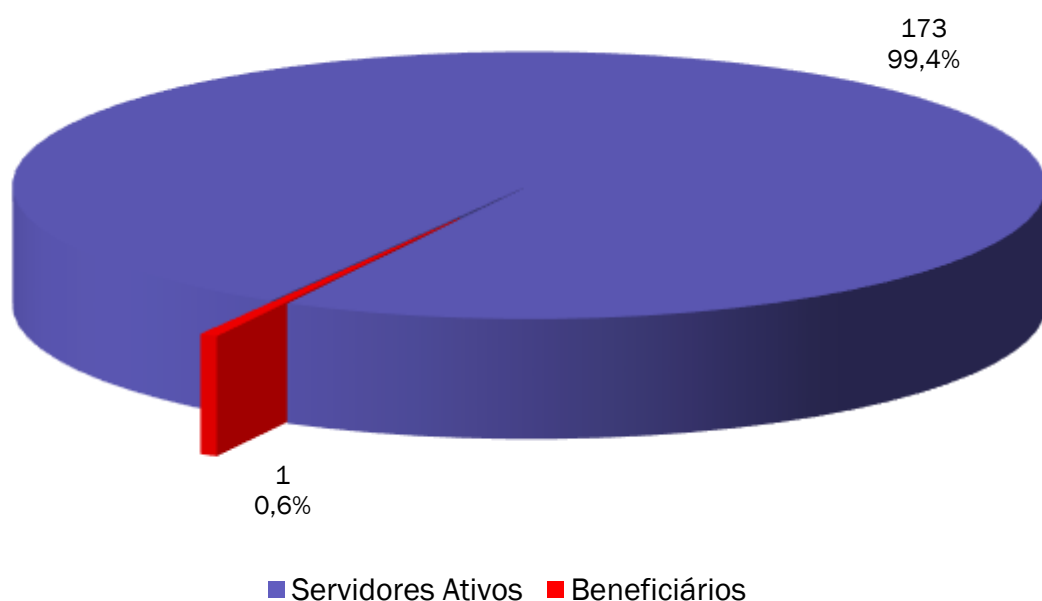
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	173	1	174
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.982,36	1.212,00	2.972,18
Folha Mensal (R\$)	515.948,06	1.212,00	517.160,06

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 8,5.

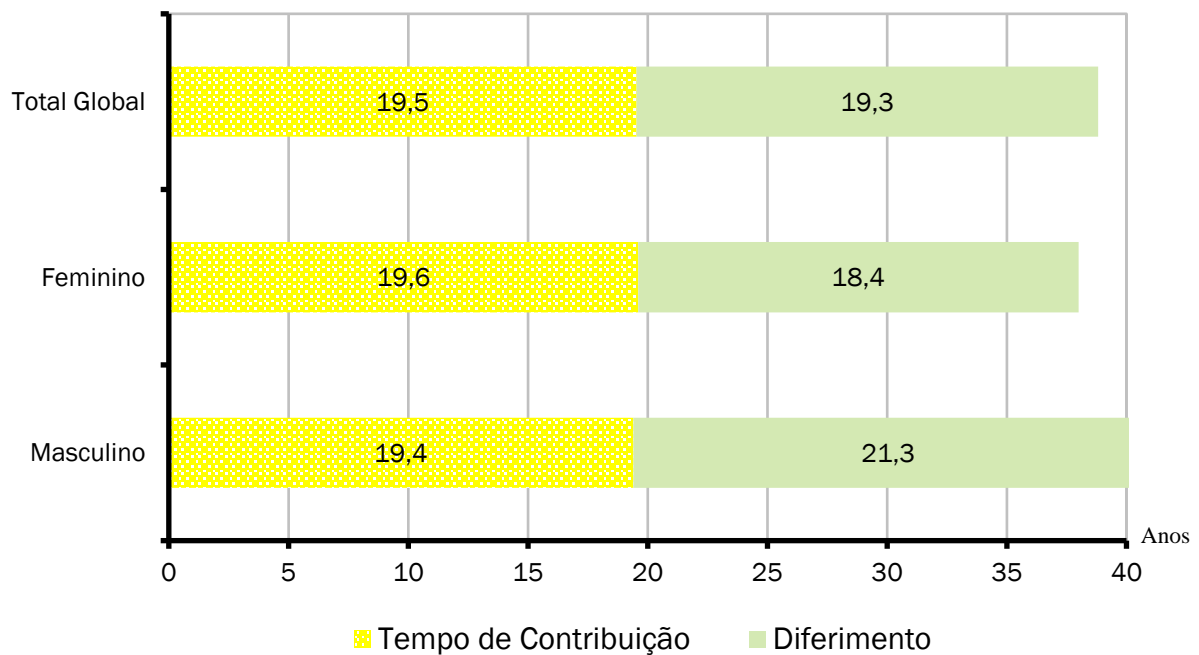
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	52	121	173
Idade Média	44,1	44,3	44,2
Tempo de INSS Anterior	12,3	12,6	12,5
Tempo de Serviço Público	7,1	7,1	7,1
Tempo de Serviço Total	19,4	19,6	19,6
Diferimento Médio (*)	21,3	18,4	19,3
Remuneração Média (R\$)	3.143,85	2.912,96	2.982,36

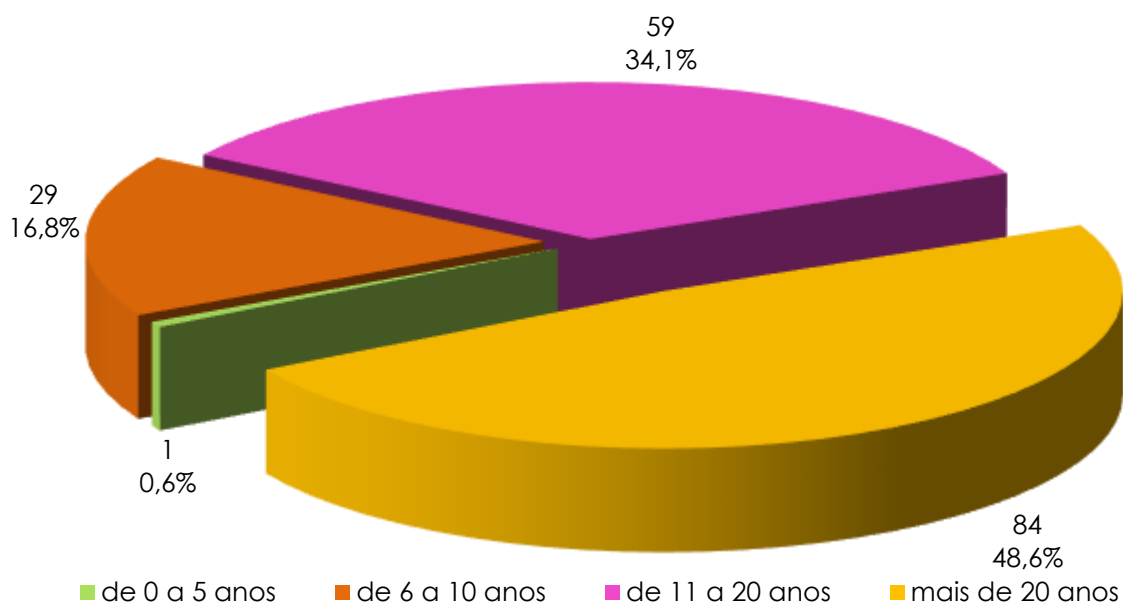
(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



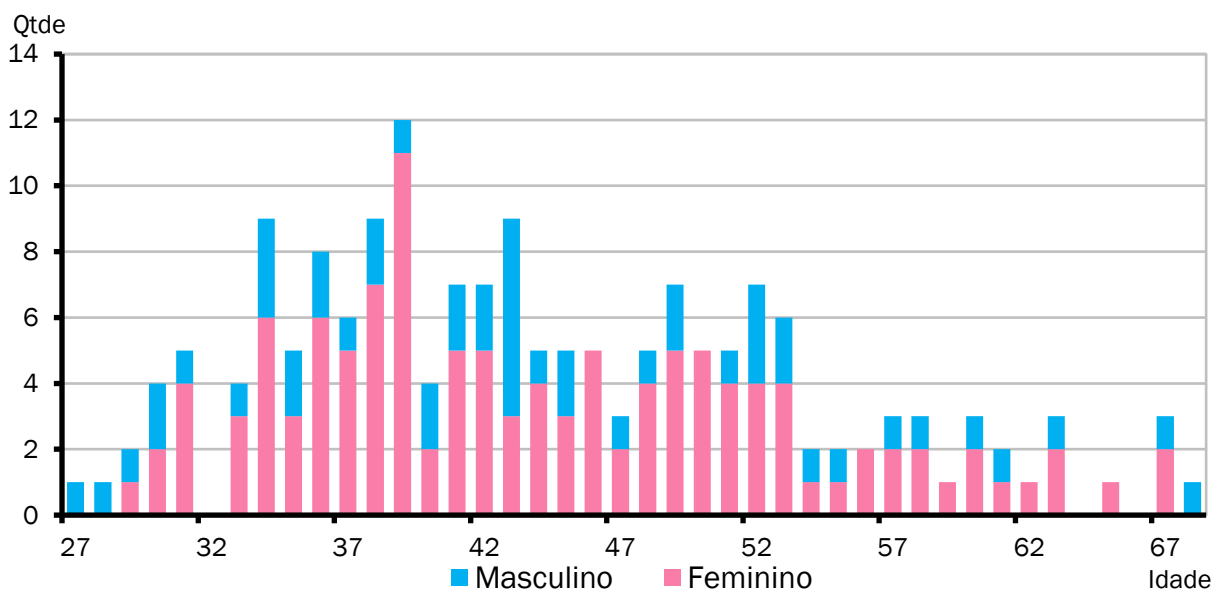
Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



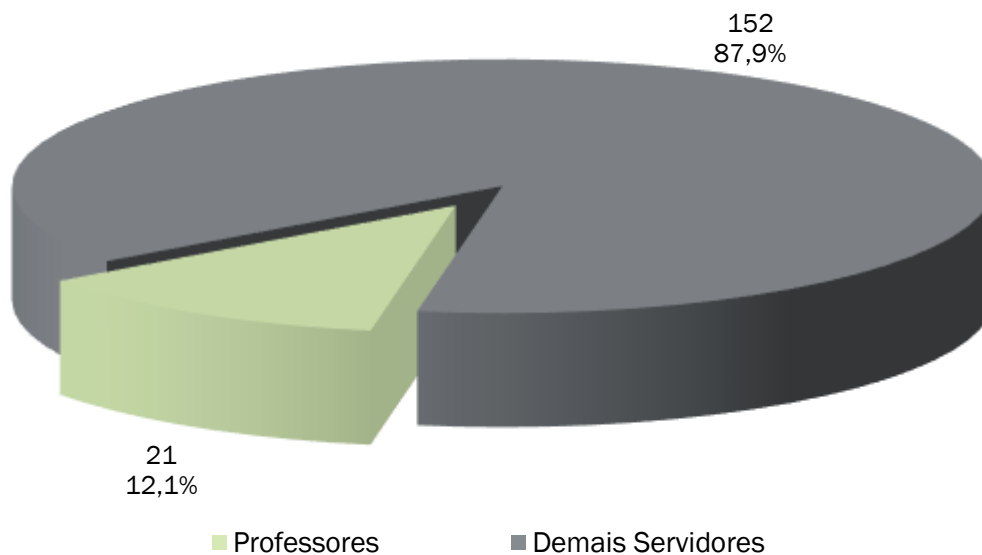
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



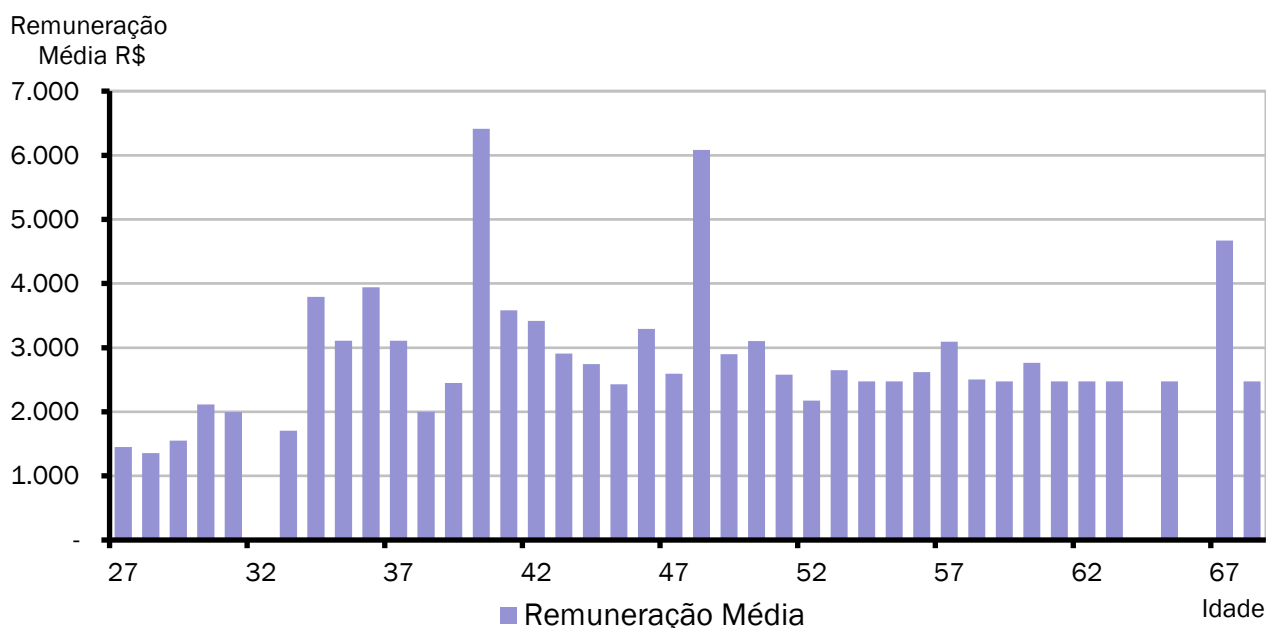
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



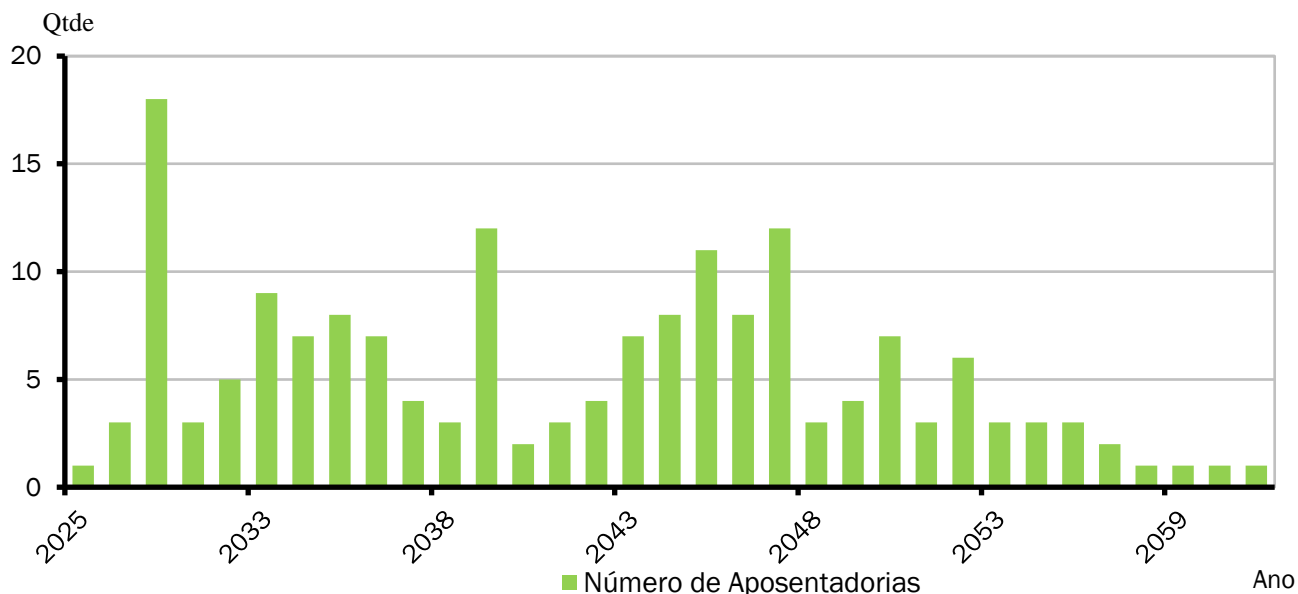
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.3. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	0	173	2042	4	84
2023	0	173	2043	7	77
2024	0	173	2044	8	69
2025	1	172	2045	11	58
2026	0	172	2046	8	50
2027	0	172	2047	12	38
2028	0	172	2048	3	35
2029	3	169	2049	4	31
2030	18	151	2050	7	24
2031	3	148	2051	3	21
2032	5	143	2052	6	15
2033	9	134	2053	3	12
2034	7	127	2054	3	9
2035	8	119	2055	3	6
2036	7	112	2056	2	4
2037	4	108	2057	1	3
2038	3	105	2058	0	3
2039	12	93	2059	1	2
2040	2	91	2060	1	1
2040	26	182	2060	2	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.4. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	52,0	52,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.212,00	1.212,00
Total Geral	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	52,0	52,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.212,00	1.212,00

ANEXO 2.5. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	55	471	526
2022	27	455	482
2023	30	451	481
2024	31	437	468
2025	35	425	460
2026	39	415	454
2027	41	402	443
2028	45	397	442
2029	46	388	434
2030	50	369	419
2031	57	357	414
2032	60	345	405
2033	65	325	390
2034	72	310	382
2035	77	300	377
2036	80	278	358
2037	88	253	341
2038	96	226	322
2039	106	208	314
2040	111	182	293
2041	120	157	277
2042	128	142	270
2043	131	99	230
2044	142	85	227
2045	146	69	215
2046	148	64	212
2047	145	51	196
2048	144	39	183
2049	143	33	176
2050	139	31	170
2051	135	28	163
2052	131	24	155
2053	127	19	146
2054	123	10	133
2055	121	6	127
2056	117	6	123
2057	111	5	116
2058	106	2	108
2059	102	2	104
2060	97	0	97

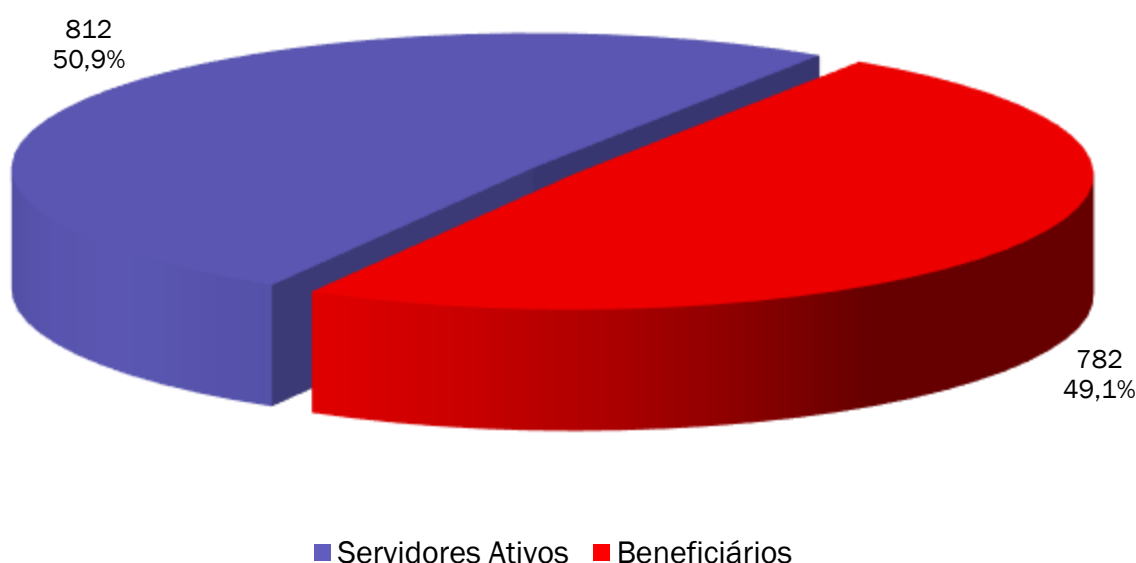
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	812	782	1.594
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.963,74	4.467,40	4.720,24
Folha Mensal (R\$)	4.030.553,72	3.493.508,56	7.524.062,28

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,04.

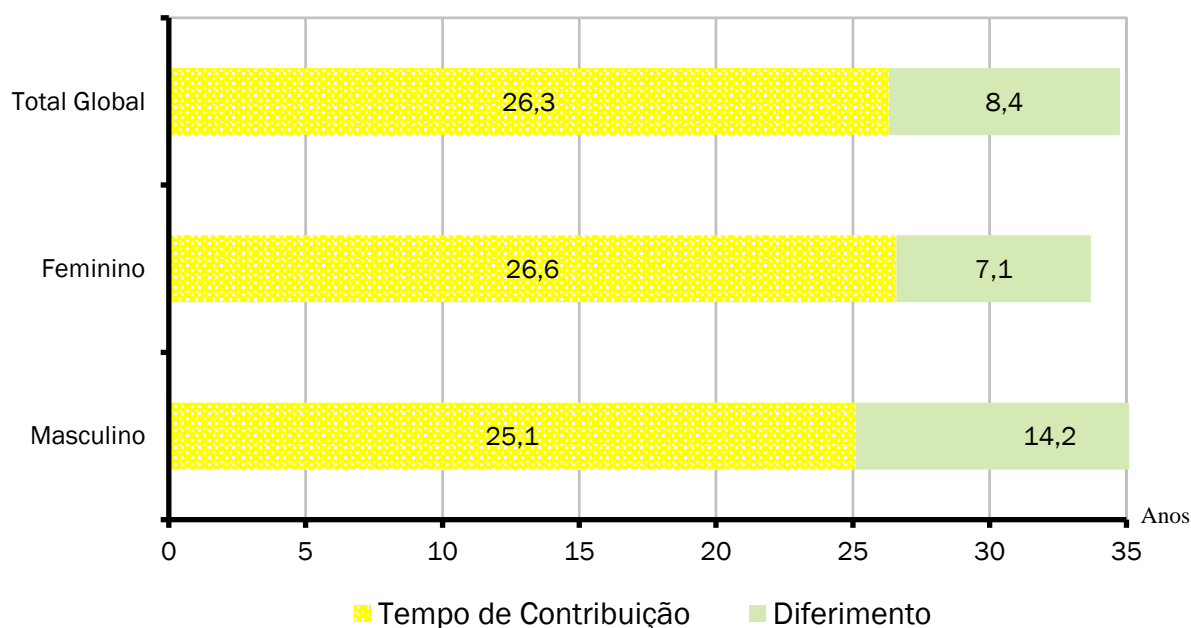
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	154	658	812
Idade Média	49,5	50,8	50,6
Tempo de INSS Anterior	5,5	6,5	6,3
Tempo de Serviço Público	19,7	20,0	20,0
Tempo de Serviço Total	25,1	26,6	26,3
Diferimento Médio (*)	14,2	7,1	8,4
Remuneração Média (R\$)	4.750,39	5.013,67	4.963,74

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

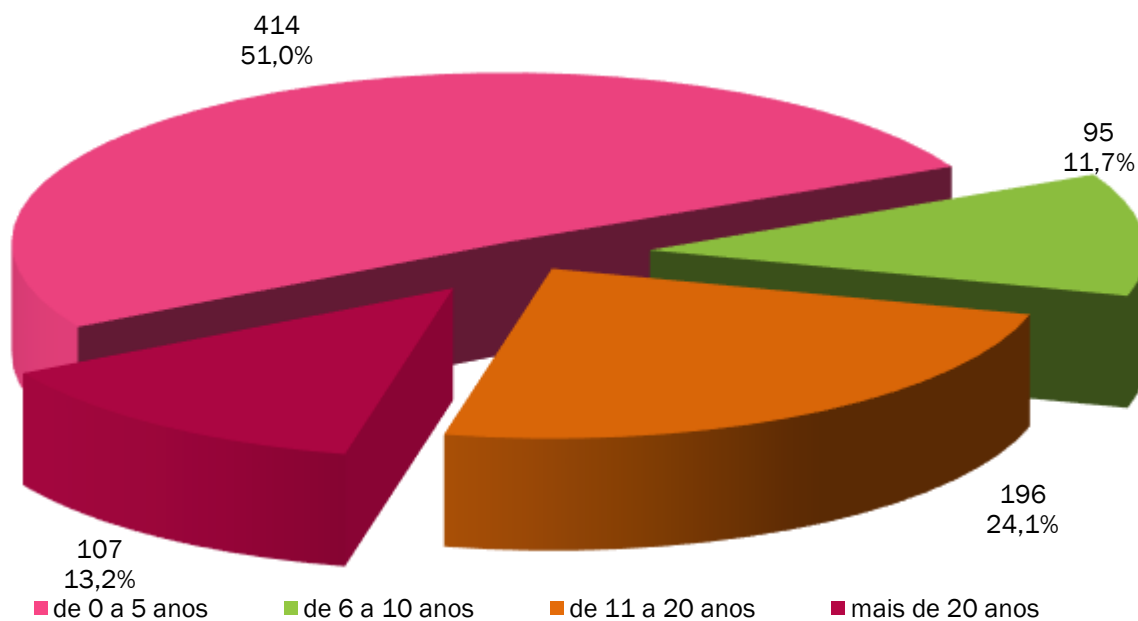
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	30	288	318
Idade Média	64,7	57,6	58,3
Tempo de Serviço Total	40,3	33,4	34,0
Remuneração Média (R\$)	4.860,96	5.615,81	5.544,60

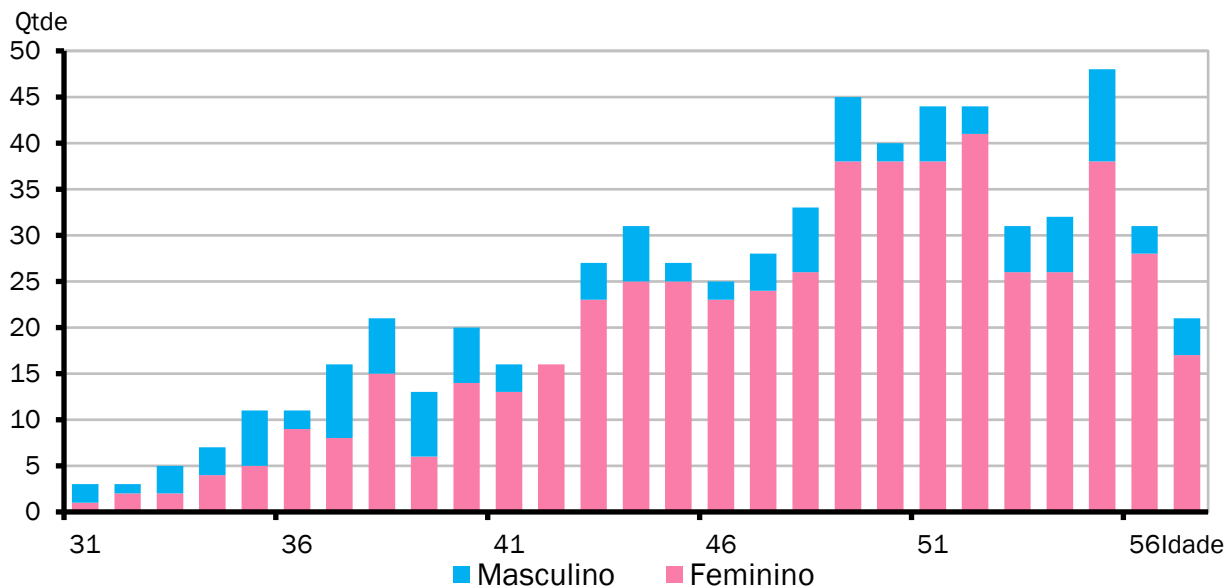
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO X - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



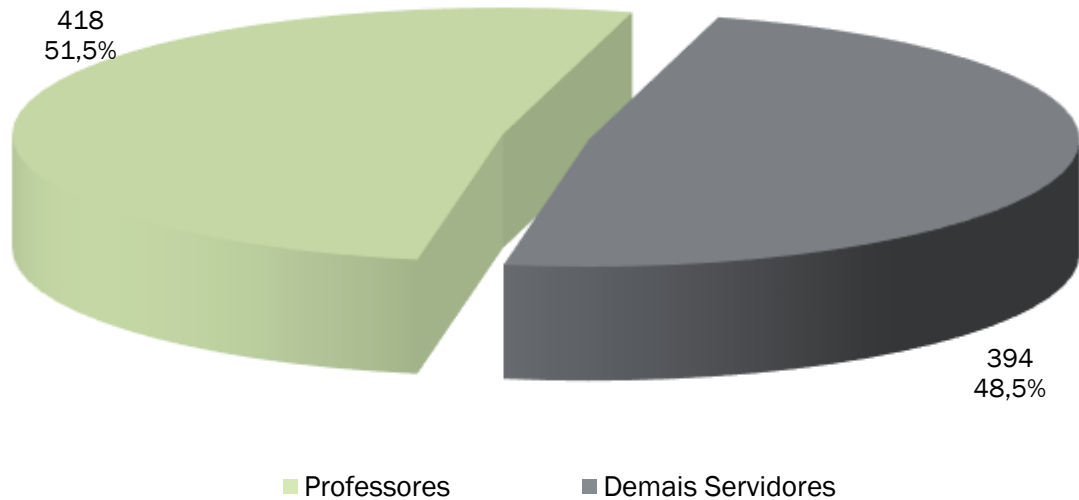
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



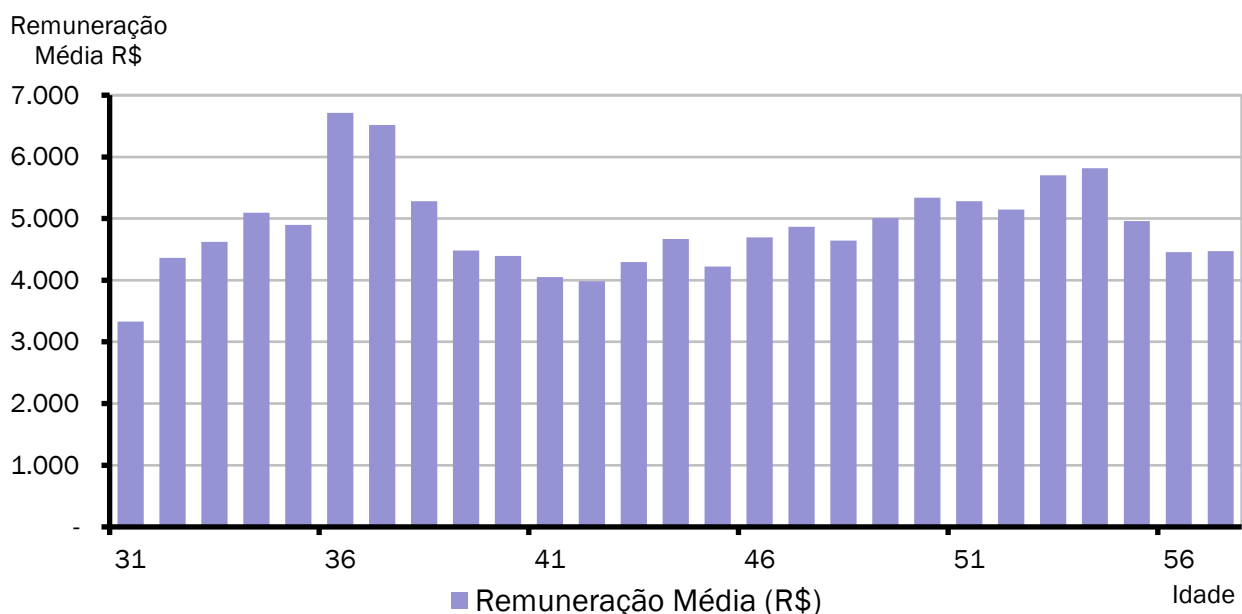
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



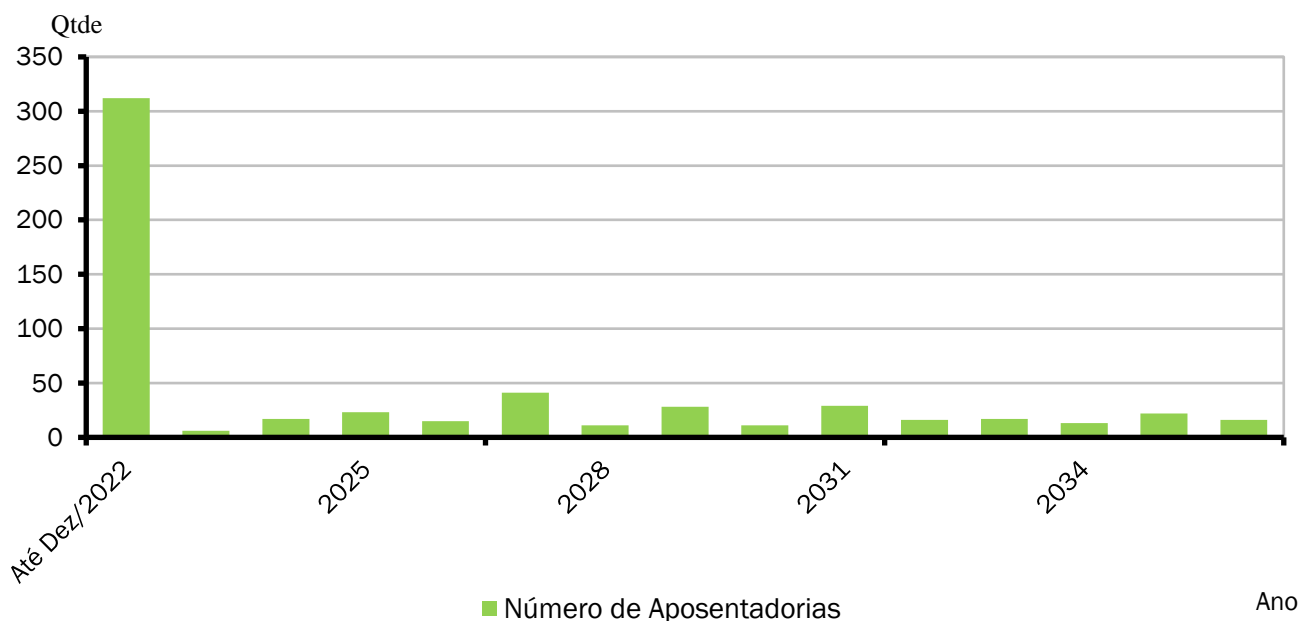
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	312	500	2042	27	107
2023	6	494	2043	17	90
2024	17	477	2044	25	65
2025	23	454	2045	14	51
2026	15	439	2046	11	40
2027	41	398	2047	7	33
2028	11	387	2048	10	23
2029	28	359	2049	4	19
2030	11	348	2050	6	13
2031	29	319	2051	1	12
2032	16	303	2052	3	9
2033	17	286	2053	4	5
2034	13	273	2054	3	2
2035	22	251	2055	2	0
2036	16	235	2056	0	0
2037	23	212	2057	0	0
2038	20	192	2058	0	0
2039	20	172	2059	0	0
2040	17	155	2060	0	0
2041	21	134	2061	0	0

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



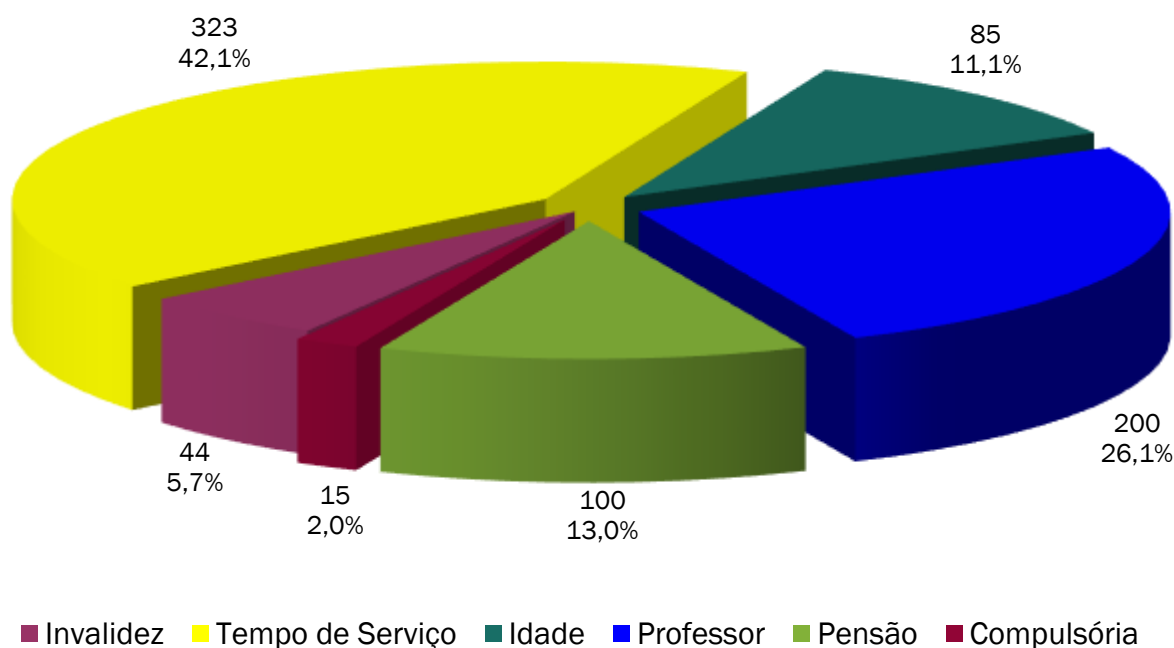
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	38	44
	Idade Média	64,3	65,2	65,1
	Benefício Médio (R\$)	2.667,66	3.223,80	3.147,97
Tempo de Contribuição	Quantidade	41	282	323
	Idade Média	71,3	65,5	66,3
	Benefício Médio (R\$)	3.765,05	4.917,52	4.771,23
Idade	Quantidade	9	76	85
	Idade Média	74,7	71,8	72,1
	Benefício Médio (R\$)	2.440,98	2.222,05	2.245,23
Professor	Quantidade	7	193	200
	Idade Média	72,3	61,2	61,6
	Benefício Médio (R\$)	4.607,80	6.486,60	6.420,84
Pensionistas	Quantidade	32	68	100
	Idade Média	62,1	68,2	66,3
	Benefício Médio (R\$)	2.726,37	2.235,42	2.392,52
Compulsória	Quantidade	6	9	15
	Idade Média	76,8	72,7	74,3
	Benefício Médio (R\$)	2.385,69	3.944,30	3.320,86
Especial	Quantidade	6	9	15
	Idade Média	76,8	72,7	74,3
	Benefício Médio (R\$)	2.385,69	3.944,30	3.320,86
Total Geral	Quantidade	107	675	782
	Idade Média	69,1	65,4	65,9
	Benefício Médio (R\$)	3.181,95	4.671,17	4.467,40

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	782	812	1.594
2023	1.084	494	1.578
2024	1.068	477	1.545
2025	1.066	454	1.520
2026	1.073	439	1.512
2027	1.064	398	1.462
2028	1.073	387	1.460
2029	1.057	359	1.416
2030	1.048	348	1.396
2031	1.030	319	1.349
2032	1.023	303	1.326
2033	1.005	286	1.291
2034	984	273	1.257
2035	959	251	1.210
2036	939	235	1.174
2037	914	212	1.126
2038	891	192	1.083
2039	866	172	1.038
2040	839	155	994
2041	809	134	943
2042	783	107	890
2043	761	90	851
2044	731	65	796
2045	708	51	759
2046	676	40	716
2047	644	33	677
2048	610	23	633
2049	577	19	596
2050	541	13	554
2051	510	12	522
2052	475	9	484
2053	443	5	448
2054	411	2	413
2055	379	0	379
2056	349	0	349
2057	319	0	319
2058	290	0	290
2059	263	0	263
2060	237	0	237
2061	213	0	213

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO IGARAPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	a) Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.331.922,90
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.460.729,79
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	564.062.721,06
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	42.845.307,60
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.335.926,36
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.689.423,45
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	511.731.333,86
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	551.182.116,43
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	66.353.018,91
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	79.290.890,78
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	38.582.747,96
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	366.955.458,78
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	242.845,05
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	242.845,05
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.174.920,34
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.131.069,21
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.320.548,18
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.176.426,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.459.174,51
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.453.427,72
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	10.453.427,72

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	15.331.922,90	1.428.979,33	1.440.282,11	1.451.674,44	1.463.157,01	1.474.730,56
2.2.7.2.1.01.00	3.460.729,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	564.062.721,06	574.659.318,02	585.379.489,34	596.224.466,79	607.195.493,48	618.293.823,95
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	42.845.307,60	43.650.208,26	44.464.495,43	45.288.262,68	46.121.604,42	46.964.615,96
2.2.7.2.1.01.04	1.335.926,36	1.361.023,34	1.386.413,00	1.412.098,25	1.438.082,03	1.464.367,32
2.2.7.2.1.01.05	4.689.423,45	4.777.519,91	4.866.643,73	4.956.805,14	5.048.014,48	5.140.282,19
2.2.7.2.1.01.07	511.731.333,86	524.870.566,50	534.661.937,18	544.567.300,72	554.587.792,53	564.724.558,47
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	551.182.116,43	555.620.623,02	560.094.871,60	564.605.149,97	569.151.748,28	573.734.959,01
2.2.7.2.1.02.02	66.353.018,91	66.887.340,15	67.425.964,12	67.968.925,47	68.516.259,13	69.068.000,30
2.2.7.2.1.02.03	79.290.890,78	79.929.396,88	80.573.044,67	81.221.875,58	81.875.931,32	82.535.253,98
2.2.7.2.1.02.04	38.582.747,96	38.893.443,42	39.206.640,82	39.522.360,30	39.840.622,18	40.161.446,93
2.2.7.2.1.02.06	366.955.458,78	369.910.442,58	372.889.221,98	375.891.988,62	378.918.935,65	381.970.257,79
2.2.7.2.1.03.00	242.845,05	244.597,71	246.363,01	248.141,06	249.931,94	251.735,74
2.2.7.2.1.03.01	242.845,05	244.597,71	246.363,01	248.141,06	249.931,94	251.735,74
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.174.920,34	1.184.381,63	1.193.919,10	1.203.533,38	1.213.225,08	1.222.994,82
2.2.7.2.1.04.01	35.131.069,21	35.413.969,32	35.699.147,54	35.986.622,22	36.276.411,85	36.568.535,07
2.2.7.2.1.04.02	19.320.548,18	19.476.130,84	19.632.966,36	19.791.064,84	19.950.436,43	20.111.091,39
2.2.7.2.1.04.03	12.176.426,18	12.274.479,34	12.373.322,09	12.472.960,80	12.573.401,86	12.674.651,75
2.2.7.2.1.04.04	2.459.174,51	2.478.977,52	2.498.939,99	2.519.063,21	2.539.348,48	2.559.797,11
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	10.453.427,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	10.453.427,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	1.486.395,80	1.498.153,45	1.510.004,26	1.521.948,96	1.533.988,30	1.546.123,02
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	629.520.724,30	640.877.472,26	652.365.357,32	663.985.680,82	675.739.756,04	687.628.908,32
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	47.817.393,47	48.680.033,99	49.552.635,48	50.435.296,78	51.328.117,64	52.231.198,75
2.2.7.2.1.01.04	1.490.957,12	1.517.854,45	1.545.062,36	1.572.583,94	1.600.422,29	1.628.580,56
2.2.7.2.1.01.05	5.233.618,77	5.328.034,87	5.423.541,20	5.520.148,57	5.617.867,91	5.716.710,23
2.2.7.2.1.01.07	574.978.754,94	585.351.548,96	595.844.118,30	606.457.651,54	617.193.348,20	628.052.418,78
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	578.355.076,97	583.012.399,38	587.707.225,83	592.439.858,33	597.210.601,31	602.019.761,69
2.2.7.2.1.02.02	69.624.184,48	70.184.847,45	70.750.025,28	71.319.754,31	71.894.071,20	72.473.012,89
2.2.7.2.1.02.03	83.199.885,98	83.869.870,06	84.545.249,32	85.226.067,21	85.912.367,53	86.604.194,42
2.2.7.2.1.02.04	40.484.855,19	40.810.867,76	41.139.505,61	41.470.789,88	41.804.741,89	42.141.383,11
2.2.7.2.1.02.06	385.046.151,32	388.146.814,11	391.272.445,63	394.423.246,93	397.599.420,70	400.801.171,26
2.2.7.2.1.03.00	253.552,56	255.382,50	257.225,64	259.082,08	260.951,92	262.835,26
2.2.7.2.1.03.01	253.552,56	255.382,50	257.225,64	259.082,08	260.951,92	262.835,26
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.232.843,24	1.242.770,96	1.252.778,62	1.262.866,88	1.273.036,37	1.283.287,76
2.2.7.2.1.04.01	36.863.010,67	37.159.857,59	37.459.094,94	37.760.741,95	38.064.818,04	38.371.342,76
2.2.7.2.1.04.02	20.273.040,07	20.436.292,86	20.600.860,29	20.766.752,92	20.933.981,44	21.102.556,60
2.2.7.2.1.04.03	12.776.716,97	12.879.604,09	12.983.319,74	13.087.870,57	13.193.263,32	13.299.504,77
2.2.7.2.1.04.04	2.580.410,40	2.601.189,68	2.622.136,29	2.643.251,58	2.664.536,90	2.685.993,63
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	2.956.387,65	39.697,79	2.916.689,86	14.787.882,97
2024	3.174.875,31	65.932,01	3.108.943,30	17.896.826,27
2025	3.402.106,11	94.235,07	3.307.871,04	21.204.697,31
2026	3.612.974,49	211.832,35	3.401.142,14	24.605.839,45
2027	3.786.516,83	239.655,49	3.546.861,34	28.152.700,79
2028	3.965.734,77	269.371,81	3.696.362,96	31.849.063,75
2029	4.150.659,57	300.997,39	3.849.662,18	35.698.725,93
2030	4.300.328,02	441.486,48	3.858.841,54	39.557.567,47
2031	4.323.298,62	891.873,48	3.431.425,14	42.988.992,61
2032	4.443.868,93	1.046.275,28	3.397.593,65	46.386.586,27
2033	4.557.552,57	1.191.716,60	3.365.835,97	49.752.422,24
2034	4.609.206,76	1.492.535,16	3.116.671,60	52.869.093,84
2035	4.700.171,37	1.649.049,70	3.051.121,67	55.920.215,51
2036	4.773.142,40	1.840.437,37	2.932.705,03	58.852.920,53
2037	4.795.640,65	2.175.090,00	2.620.550,65	61.473.471,18
2038	4.868.433,75	2.296.420,45	2.572.013,30	64.045.484,49
2039	4.931.553,77	2.435.619,67	2.495.934,10	66.541.418,59
2040	4.881.516,42	2.839.078,43	2.042.437,99	68.583.856,58
2041	4.954.022,66	2.866.584,59	2.087.438,07	70.671.294,65
2042	5.026.364,66	2.892.916,80	2.133.447,86	72.804.742,50
2043	5.084.013,39	2.955.879,92	2.128.133,47	74.932.875,97
2044	5.081.871,48	3.156.203,63	1.925.667,85	76.858.543,82
2045	5.057.508,37	3.389.984,50	1.667.523,87	78.526.067,69
2046	5.003.373,98	3.650.842,24	1.352.531,74	79.878.599,43
2047	4.978.539,80	3.786.650,03	1.191.889,77	81.070.489,20
2048	4.870.606,64	4.145.601,05	725.005,59	81.795.494,79
2049	4.858.995,43	4.152.437,08	706.558,35	82.502.053,14
2050	4.831.031,56	4.196.005,67	635.025,89	83.137.079,03
2051	4.737.046,23	4.431.032,02	306.014,21	83.443.093,25
2052	4.717.628,90	4.371.123,74	346.505,16	83.789.598,41
2053	4.667.997,91	4.385.079,54	282.918,37	84.072.516,78
2054	4.641.034,42	4.327.758,27	313.276,15	84.385.792,92
2055	4.615.646,94	4.257.129,76	358.517,18	84.744.310,10
2056	4.593.648,66	4.176.022,72	417.625,94	85.161.936,04
2057	4.573.563,53	4.098.451,99	475.111,54	85.637.047,57
2058	4.571.695,96	3.968.129,76	603.566,20	86.240.613,77
2059	4.584.533,37	3.810.574,39	773.958,98	87.014.572,75
2060	4.598.910,95	3.663.884,34	935.026,61	87.949.599,36
2061	4.621.024,68	3.512.009,02	1.109.015,66	89.058.615,02
2062	4.650.739,30	3.357.459,28	1.293.280,02	90.351.895,04
2063	4.695.290,31	3.184.368,27	1.510.922,04	91.862.817,08
2064	4.750.022,32	3.009.204,12	1.740.818,20	93.603.635,29
2065	4.815.601,75	2.832.702,73	1.982.899,02	95.586.534,31
2066	4.892.697,38	2.655.640,95	2.237.056,43	97.823.590,74
2067	4.981.979,42	2.478.850,09	2.503.129,33	100.326.720,07
2068	5.084.117,74	2.303.200,83	2.780.916,91	103.107.636,98
2069	5.199.778,12	2.129.600,42	3.070.177,70	106.177.814,68
2070	5.329.615,58	1.958.954,09	3.370.661,49	109.548.476,17
2071	5.474.268,88	1.792.134,86	3.682.134,02	113.230.610,19
2072	5.634.366,13	1.630.004,14	4.004.361,99	117.234.972,18
2073	5.810.525,44	1.473.419,62	4.337.105,82	121.572.078,00
2074	6.003.349,59	1.323.182,39	4.680.167,20	126.252.245,20

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	6.213.424,61	1.180.023,68	5.033.400,93	131.285.646,13
2076	6.441.321,08	1.044.575,07	5.396.746,01	136.682.392,14
2077	6.687.597,23	917.386,29	5.770.210,94	142.452.603,09
2078	6.952.800,53	798.901,41	6.153.899,12	148.606.502,21
2079	7.237.466,78	689.413,65	6.548.053,13	155.154.555,33
2080	7.542.128,68	589.086,24	6.953.042,44	162.107.597,77
2081	7.867.315,17	497.944,83	7.369.370,34	169.476.968,11
2082	8.213.570,15	415.943,28	7.797.626,87	177.274.594,98
2083	8.581.447,79	342.899,11	8.238.548,68	185.513.143,66
2084	8.971.527,99	278.546,83	8.692.981,16	194.206.124,83
2085	9.384.428,74	222.556,98	9.161.871,76	203.367.996,58
2086	9.820.809,30	174.539,76	9.646.269,54	213.014.266,12
2087	10.281.367,95	134.041,55	10.147.326,40	223.161.592,52
2088	10.766.843,85	100.520,97	10.666.322,88	233.827.915,39
2089	11.278.031,69	73.385,56	11.204.646,13	245.032.561,53
2090	11.815.790,21	51.956,07	11.763.834,14	256.796.395,66
2091	12.381.055,05	35.549,78	12.345.505,27	269.141.900,93
2092	12.974.835,19	23.440,07	12.951.395,12	282.093.296,06
2093	13.598.213,11	14.822,15	13.583.390,96	295.676.687,02
2094	14.252.362,12	8.946,04	14.243.416,08	309.920.103,10
2095	14.938.545,76	5.099,69	14.933.446,07	324.853.549,17
2096	15.658.139,19	2.708,27	15.655.430,92	340.508.980,09
2097	16.412.626,36	1.322,43	16.411.303,93	356.920.284,02
2098	17.203.597,29	564,44	17.203.032,85	374.123.316,87

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	15.447,92	0,00	11.467,22	12.782,65	0,00	39.697,79
2024	15.418,33	0,00	23.905,95	26.607,73	0,00	65.932,01
2025	15.386,33	0,00	37.407,48	41.441,26	0,00	94.235,07
2026	15.351,37	0,00	139.419,66	57.061,32	0,00	211.832,35
2027	15.312,82	0,00	150.799,24	73.543,43	0,00	239.655,49
2028	15.270,02	0,00	163.296,77	90.805,02	0,00	269.371,81
2029	15.222,25	0,00	177.021,97	108.753,17	0,00	300.997,39
2030	15.168,71	0,00	299.233,78	127.083,99	0,00	441.486,48
2031	15.108,48	0,00	731.722,94	145.042,06	0,00	891.873,48
2032	15.040,56	0,00	868.166,31	163.068,41	0,00	1.046.275,28
2033	14.963,86	0,00	995.634,18	181.118,56	0,00	1.191.716,60
2034	14.877,19	0,00	1.278.768,21	198.889,76	0,00	1.492.535,16
2035	14.779,33	0,00	1.417.799,44	216.470,93	0,00	1.649.049,70
2036	14.669,11	0,00	1.592.117,82	233.650,44	0,00	1.840.437,37
2037	14.545,30	0,00	1.910.215,08	250.329,62	0,00	2.175.090,00
2038	14.406,53	0,00	2.015.310,65	266.703,27	0,00	2.296.420,45
2039	14.251,30	0,00	2.138.630,91	282.737,46	0,00	2.435.619,67
2040	14.078,04	0,00	2.527.069,51	297.930,88	0,00	2.839.078,43
2041	13.885,40	0,00	2.539.906,27	312.792,92	0,00	2.866.584,59
2042	13.671,98	0,00	2.551.987,91	327.256,91	0,00	2.892.916,80
2043	13.436,21	0,00	2.601.218,77	341.224,94	0,00	2.955.879,92
2044	13.176,47	0,00	2.788.503,97	354.523,19	0,00	3.156.203,63
2045	12.891,30	0,00	3.010.210,99	366.882,21	0,00	3.389.984,50
2046	12.579,80	0,00	3.259.998,18	378.264,26	0,00	3.650.842,24
2047	12.241,17	0,00	3.385.747,37	388.661,49	0,00	3.786.650,03
2048	11.874,45	0,00	3.736.066,96	397.659,64	0,00	4.145.601,05

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2049	11.478,74	0,00	3.735.273,27	405.685,07	0,00	4.152.437,08
2050	11.053,57	0,00	3.772.357,83	412.594,27	0,00	4.196.005,67
2051	10.599,13	0,00	4.002.249,89	418.183,00	0,00	4.431.032,02
2052	10.118,03	0,00	3.938.374,05	422.631,66	0,00	4.371.123,74
2053	9.613,04	0,00	3.949.701,65	425.764,85	0,00	4.385.079,54
2054	9.087,15	0,00	3.891.070,33	427.600,79	0,00	4.327.758,27
2055	8.543,55	0,00	3.820.491,69	428.094,52	0,00	4.257.129,76
2056	7.985,75	0,00	3.740.829,69	427.207,28	0,00	4.176.022,72
2057	7.417,55	0,00	3.666.195,89	424.838,55	0,00	4.098.451,99
2058	6.843,10	0,00	3.540.252,88	421.033,78	0,00	3.968.129,76
2059	6.266,87	0,00	3.388.510,16	415.797,36	0,00	3.810.574,39
2060	5.693,45	0,00	3.249.172,58	409.018,31	0,00	3.663.884,34
2061	5.127,56	0,00	3.106.199,00	400.682,46	0,00	3.512.009,02
2062	4.573,83	0,00	2.962.107,12	390.778,33	0,00	3.357.459,28
2063	4.036,80	0,00	2.800.989,39	379.342,08	0,00	3.184.368,27
2064	3.520,80	0,00	2.639.240,66	366.442,66	0,00	3.009.204,12
2065	3.029,91	0,00	2.477.485,15	352.187,67	0,00	2.832.702,73
2066	2.567,89	0,00	2.316.375,79	336.697,27	0,00	2.655.640,95
2067	2.138,17	0,00	2.156.609,09	320.102,83	0,00	2.478.850,09
2068	1.743,78	0,00	1.998.909,72	302.547,33	0,00	2.303.200,83
2069	1.387,36	0,00	1.844.056,73	284.156,33	0,00	2.129.600,42
2070	1.071,02	0,00	1.692.769,15	265.113,92	0,00	1.958.954,09
2071	796,38	0,00	1.545.715,47	245.623,01	0,00	1.792.134,86
2072	564,42	0,00	1.403.554,40	225.885,32	0,00	1.630.004,14
2073	375,43	0,00	1.266.940,87	206.103,32	0,00	1.473.419,62
2074	228,80	0,00	1.136.450,70	186.502,89	0,00	1.323.182,39
2075	123,34	0,00	1.012.594,35	167.305,99	0,00	1.180.023,68
2076	56,22	0,00	895.818,69	148.700,16	0,00	1.044.575,07
2077	18,98	0,00	786.500,55	130.866,76	0,00	917.386,29
2078	3,59	0,00	684.929,27	113.968,55	0,00	798.901,41
2079	0,20	0,00	591.277,45	98.136,00	0,00	689.413,65
2080	0,00	0,00	505.614,76	83.471,48	0,00	589.086,24
2081	0,00	0,00	427.918,22	70.026,61	0,00	497.944,83
2082	0,00	0,00	358.066,17	57.877,11	0,00	415.943,28
2083	0,00	0,00	295.842,10	47.057,01	0,00	342.899,11
2084	0,00	0,00	240.964,96	37.581,87	0,00	278.546,83
2085	0,00	0,00	193.124,58	29.432,40	0,00	222.556,98
2086	0,00	0,00	151.970,98	22.568,78	0,00	174.539,76
2087	0,00	0,00	117.141,30	16.900,25	0,00	134.041,55
2088	0,00	0,00	88.206,91	12.314,06	0,00	100.520,97
2089	0,00	0,00	64.667,20	8.718,36	0,00	73.385,56
2090	0,00	0,00	45.988,83	5.967,24	0,00	51.956,07
2091	0,00	0,00	31.612,21	3.937,57	0,00	35.549,78
2092	0,00	0,00	20.928,68	2.511,39	0,00	23.440,07
2093	0,00	0,00	13.280,03	1.542,12	0,00	14.822,15
2094	0,00	0,00	8.032,05	913,99	0,00	8.946,04
2095	0,00	0,00	4.596,90	502,79	0,00	5.099,69
2096	0,00	0,00	2.466,30	241,97	0,00	2.708,27
2097	0,00	0,00	1.220,00	102,43	0,00	1.322,43
2098	0,00	0,00	525,77	38,67	0,00	564,44

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	1.455.534,81	926.249,43	714,45	0,00	0,00	1.697,45	572.191,51	2.956.387,65
2024	1.527.364,67	929.700,26	1.498,54	0,00	0,00	3.535,88	712.775,96	3.174.875,31
2025	1.598.908,01	932.696,37	2.355,32	0,00	0,00	5.519,38	862.627,03	3.402.106,11
2026	1.644.485,46	920.911,88	11.757,20	0,00	0,00	13.753,54	1.022.066,41	3.612.974,49
2027	1.649.045,56	923.465,56	12.300,28	0,00	0,00	15.703,97	1.186.001,46	3.786.516,83
2028	1.652.622,36	925.468,53	12.896,55	0,00	0,00	17.787,15	1.356.960,18	3.965.734,77
2029	1.655.116,87	926.865,41	13.548,12	0,00	0,00	20.004,30	1.535.124,87	4.150.659,57
2030	1.622.466,83	908.581,40	18.758,89	0,00	0,00	29.842,31	1.720.678,59	4.300.328,02
2031	1.497.361,64	838.522,48	19.366,21	0,00	0,00	61.373,54	1.906.674,75	4.323.298,62
2032	1.456.057,04	815.391,88	28.164,20	0,00	0,00	72.186,37	2.072.069,44	4.443.868,93
2033	1.417.131,57	793.593,59	28.621,31	0,00	0,00	82.372,64	2.235.833,46	4.557.552,57
2034	1.326.935,88	743.084,09	37.683,97	0,00	0,00	103.436,07	2.398.066,75	4.609.206,76
2035	1.281.705,58	717.755,15	38.021,35	0,00	0,00	114.398,97	2.548.290,32	4.700.171,37
2036	1.225.121,26	686.067,90	38.795,08	0,00	0,00	127.803,77	2.695.354,39	4.773.142,40
2037	1.119.899,09	627.143,50	60.649,06	0,00	0,00	151.238,23	2.836.710,77	4.795.640,65
2038	1.078.147,68	603.762,69	63.761,04	0,00	0,00	159.741,03	2.963.021,31	4.868.433,75
2039	1.026.692,21	574.947,68	73.425,74	0,00	0,00	169.495,79	3.086.992,35	4.931.553,77
2040	890.022,86	498.412,83	88.034,34	0,00	0,00	197.750,01	3.207.296,38	4.881.516,42
2041	872.399,83	488.543,89	87.648,20	0,00	0,00	199.688,85	3.305.741,89	4.954.022,66
2042	853.350,79	477.876,43	87.234,03	0,00	0,00	201.547,01	3.406.356,40	5.026.364,66
2043	821.384,40	459.975,31	87.494,05	0,00	0,00	205.971,04	3.509.188,59	5.084.013,39
2044	741.268,73	415.110,52	93.715,65	0,00	0,00	220.011,96	3.611.764,62	5.081.871,48
2045	648.150,12	362.964,04	105.415,83	0,00	0,00	236.396,57	3.704.581,81	5.057.508,37
2046	546.815,49	306.216,68	110.707,04	0,00	0,00	254.678,31	3.784.956,46	5.003.373,98
2047	482.133,61	269.994,81	112.054,24	0,00	0,00	264.208,65	3.850.148,49	4.978.539,80
2048	345.034,35	193.219,23	135.394,63	0,00	0,00	289.360,85	3.907.597,58	4.870.606,64
2049	314.568,29	176.158,21	135.859,02	0,00	0,00	289.867,07	3.942.542,85	4.858.995,43
2050	269.361,44	150.842,40	141.282,11	0,00	0,00	292.946,65	3.976.598,96	4.831.031,56
2051	163.556,11	91.591,40	165.261,23	0,00	0,00	309.430,29	4.007.207,21	4.737.046,23
2052	146.399,50	81.983,71	162.018,20	0,00	0,00	305.270,40	4.021.957,09	4.717.628,90
2053	104.379,74	58.452,65	160.224,28	0,00	0,00	306.282,60	4.038.658,64	4.667.997,91
2054	82.220,97	46.043,73	158.167,47	0,00	0,00	302.306,94	4.052.295,31	4.641.034,42
2055	61.933,41	34.682,71	154.234,59	0,00	0,00	297.401,01	4.067.395,22	4.615.646,94
2056	43.026,51	24.094,85	150.089,00	0,00	0,00	291.762,55	4.084.675,75	4.593.648,66
2057	21.444,39	12.008,86	148.932,66	0,00	0,00	286.372,30	4.104.805,32	4.573.563,53
2058	14.390,38	8.058,62	144.251,23	0,00	0,00	277.290,03	4.127.705,69	4.571.695,96
2059	14.152,23	7.925,25	139.356,79	0,00	0,00	266.301,52	4.156.797,58	4.584.533,37
2060	9.284,50	5.199,32	134.251,39	0,00	0,00	256.073,33	4.194.102,41	4.598.910,95
2061	4.767,78	2.669,96	128.934,70	0,00	0,00	245.481,55	4.239.170,69	4.621.024,68
2062	0,00	0,00	123.412,14	0,00	0,00	234.701,92	4.292.625,24	4.650.739,30
2063	0,00	0,00	117.705,76	0,00	0,00	222.623,21	4.354.961,34	4.695.290,31
2064	0,00	0,00	111.836,72	0,00	0,00	210.397,82	4.427.787,78	4.750.022,32
2065	0,00	0,00	105.829,43	0,00	0,00	198.077,10	4.511.695,22	4.815.601,75
2066	0,00	0,00	99.711,24	0,00	0,00	185.715,19	4.607.270,95	4.892.697,38
2067	0,00	0,00	93.512,59	0,00	0,00	173.369,76	4.715.097,07	4.981.979,42
2068	0,00	0,00	87.267,84	0,00	0,00	161.101,99	4.835.747,91	5.084.117,74
2069	0,00	0,00	81.015,14	0,00	0,00	148.974,88	4.969.788,10	5.199.778,12
2070	0,00	0,00	74.793,14	0,00	0,00	137.051,77	5.117.770,67	5.329.615,58
2071	0,00	0,00	68.638,64	0,00	0,00	125.393,69	5.280.236,55	5.474.268,88
2072	0,00	0,00	62.589,92	0,00	0,00	114.060,80	5.457.715,41	5.634.366,13
2073	0,00	0,00	56.686,71	0,00	0,00	103.113,07	5.650.725,66	5.810.525,44

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	50.968,68	0,00	0,00	92.606,75	5.859.774,16	6.003.349,59
2075	0,00	0,00	45.473,38	0,00	0,00	82.593,01	6.085.358,22	6.213.424,61
2076	0,00	0,00	40.236,58	0,00	0,00	73.116,36	6.327.968,14	6.441.321,08
2077	0,00	0,00	35.290,26	0,00	0,00	64.215,67	6.588.091,30	6.687.597,23
2078	0,00	0,00	30.662,26	0,00	0,00	55.922,80	6.866.215,47	6.952.800,53
2079	0,00	0,00	26.374,45	0,00	0,00	48.258,92	7.162.833,41	7.237.466,78
2080	0,00	0,00	22.443,07	0,00	0,00	41.236,04	7.478.449,57	7.542.128,68
2081	0,00	0,00	18.872,76	0,00	0,00	34.856,20	7.813.586,21	7.867.315,17
2082	0,00	0,00	15.664,28	0,00	0,00	29.116,01	8.168.789,86	8.213.570,15
2083	0,00	0,00	12.809,40	0,00	0,00	24.002,91	8.544.635,48	8.581.447,79
2084	0,00	0,00	10.296,13	0,00	0,00	19.498,34	8.941.733,52	8.971.527,99
2085	0,00	0,00	8.114,53	0,00	0,00	15.578,99	9.360.735,22	9.384.428,74
2086	0,00	0,00	6.254,08	0,00	0,00	12.217,78	9.802.337,44	9.820.809,30
2087	0,00	0,00	4.697,39	0,00	0,00	9.382,93	10.267.287,63	10.281.367,95
2088	0,00	0,00	3.418,57	0,00	0,00	7.036,52	10.756.388,76	10.766.843,85
2089	0,00	0,00	2.389,22	0,00	0,00	5.136,95	11.270.505,52	11.278.031,69
2090	0,00	0,00	1.583,80	0,00	0,00	3.636,94	11.810.569,47	11.815.790,21
2091	0,00	0,00	980,30	0,00	0,00	2.488,48	12.377.586,27	12.381.055,05
2092	0,00	0,00	554,81	0,00	0,00	1.640,76	12.972.639,62	12.974.835,19
2093	0,00	0,00	278,75	0,00	0,00	1.037,49	13.596.896,87	13.598.213,11
2094	0,00	0,00	119,58	0,00	0,00	626,23	14.251.616,31	14.252.362,12
2095	0,00	0,00	39,83	0,00	0,00	356,96	14.938.148,97	14.938.545,76
2096	0,00	0,00	8,55	0,00	0,00	189,57	15.657.941,07	15.658.139,19
2097	0,00	0,00	0,96	0,00	0,00	92,56	16.412.532,84	16.412.626,36
2098	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	39,53	17.203.557,69	17.203.597,29

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	19.980.288,00	66.202.903,53	-46.222.615,53	0,00
2024	20.019.380,19	66.222.153,78	-46.202.773,59	0,00
2025	20.050.064,97	67.074.114,16	-47.024.049,19	0,00
2026	19.911.800,30	68.546.180,90	-48.634.380,60	0,00
2027	19.650.943,07	69.009.333,62	-49.358.390,55	0,00
2028	19.023.567,55	70.657.278,41	-51.633.710,86	0,00
2029	18.781.766,11	70.633.194,95	-51.851.428,84	0,00
2030	18.333.880,59	71.057.690,90	-52.723.810,31	0,00
2031	18.057.386,03	70.897.463,04	-52.840.077,01	0,00
2032	17.508.400,90	71.484.358,75	-53.975.957,85	0,00
2033	17.114.186,37	71.281.571,62	-54.167.385,25	0,00
2034	16.749.012,03	70.819.081,22	-54.070.069,19	0,00
2035	16.412.095,06	70.081.946,44	-53.669.851,38	0,00
2036	15.936.234,04	69.607.312,96	-53.671.078,92	0,00
2037	15.496.230,16	68.810.505,87	-53.314.275,71	0,00
2038	14.948.156,26	68.059.508,67	-53.111.352,41	0,00
2039	14.436.099,62	67.120.657,57	-52.684.557,95	0,00
2040	13.921.701,45	66.052.476,03	-52.130.774,58	0,00
2041	13.445.403,64	64.621.024,91	-51.175.621,27	0,00
2042	12.826.008,72	63.487.130,93	-50.661.122,21	0,00
2043	12.060.716,64	62.661.444,67	-50.600.728,03	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2044	11.500.640,01	61.092.076,49	-49.591.436,48	0,00
2045	10.748.913,50	59.988.709,67	-49.239.796,17	0,00
2046	10.209.424,57	58.154.159,32	-47.944.734,75	0,00
2047	9.672.692,21	56.221.924,76	-46.549.232,55	0,00
2048	9.191.440,78	54.079.813,55	-44.888.372,77	0,00
2049	8.685.428,16	51.906.336,30	-43.220.908,14	0,00
2050	8.263.474,79	49.431.980,99	-41.168.506,20	0,00
2051	7.761.625,42	47.236.728,14	-39.475.102,72	0,00
2052	7.355.495,13	44.652.553,26	-37.297.058,13	0,00
2053	6.894.647,71	42.277.037,70	-35.382.389,99	0,00
2054	6.452.801,10	39.814.990,98	-33.362.189,88	0,00
2055	6.029.405,74	37.318.297,38	-31.288.891,64	0,00
2056	5.620.920,85	34.823.534,81	-29.202.613,96	0,00
2057	5.241.902,14	32.306.516,07	-27.064.613,93	0,00
2058	4.868.286,09	29.852.184,99	-24.983.898,90	0,00
2059	4.502.512,86	27.470.963,50	-22.968.450,64	0,00
2060	4.147.275,11	25.172.209,36	-21.024.934,25	0,00
2061	3.803.554,25	22.964.288,39	-19.160.734,14	0,00
2062	3.472.694,03	20.854.264,26	-17.381.570,23	0,00
2063	3.155.362,34	18.848.200,61	-15.692.838,27	0,00
2064	2.853.038,51	16.951.269,74	-14.098.231,23	0,00
2065	2.566.597,30	15.167.563,20	-12.600.965,90	0,00
2066	2.296.842,93	13.500.632,66	-11.203.789,73	0,00
2067	2.044.433,07	11.953.036,68	-9.908.603,61	0,00
2068	1.809.843,59	10.526.045,84	-8.716.202,25	0,00
2069	1.593.371,08	9.219.779,01	-7.626.407,93	0,00
2070	1.395.086,18	8.032.902,38	-6.637.816,20	0,00
2071	1.214.691,62	6.961.787,41	-5.747.095,79	0,00
2072	1.051.639,58	6.001.083,88	-4.949.444,30	0,00
2073	905.170,88	5.144.171,10	-4.239.000,22	0,00
2074	774.359,25	4.383.636,67	-3.609.277,42	0,00
2075	658.244,92	3.712.258,38	-3.054.013,46	0,00
2076	555.828,05	3.122.985,54	-2.567.157,49	0,00
2077	466.026,90	2.608.633,90	-2.142.607,00	0,00
2078	387.724,82	2.162.037,03	-1.774.312,21	0,00
2079	319.774,32	1.776.006,66	-1.456.232,34	0,00
2080	261.066,66	1.443.759,39	-1.182.692,73	0,00
2081	210.644,97	1.159.554,81	-948.909,84	0,00
2082	167.674,04	918.433,31	-750.759,27	0,00
2083	131.429,17	716.066,82	-584.637,65	0,00
2084	101.252,72	548.498,36	-447.245,64	0,00
2085	76.480,28	411.776,61	-335.296,33	0,00
2086	56.467,85	302.064,83	-245.596,98	0,00
2087	40.595,47	215.684,32	-175.088,85	0,00
2088	28.269,55	149.123,73	-120.854,18	0,00
2089	18.957,80	99.213,99	-80.256,19	0,00
2090	12.186,93	63.184,75	-50.997,82	0,00
2091	7.472,78	38.277,27	-30.804,49	0,00
2092	4.347,58	21.907,85	-17.560,27	0,00
2093	2.386,19	11.760,25	-9.374,06	0,00
2094	1.225,70	5.851,16	-4.625,46	0,00
2095	580,75	2.644,21	-2.063,46	0,00
2096	248,97	1.053,13	-804,16	0,00
2097	94,20	350,92	-256,72	0,00
2098	29,71	85,85	-56,14	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	41.369.428,55	3.031.044,80	21.660.158,16	142.272,02	0,00	66.202.903,53
2024	41.052.347,40	2.926.608,20	21.949.185,11	294.013,07	0,00	66.222.153,78
2025	40.695.993,79	2.842.404,26	23.081.538,53	454.177,58	0,00	67.074.114,16
2026	40.290.642,98	2.751.951,20	24.882.328,35	621.258,37	0,00	68.546.180,90
2027	39.828.401,14	2.663.257,83	25.724.028,08	793.646,57	0,00	69.009.333,62
2028	39.303.641,15	2.561.431,34	27.823.048,36	969.157,56	0,00	70.657.278,41
2029	38.713.049,78	2.469.130,33	28.304.759,01	1.146.255,83	0,00	70.633.194,95
2030	38.055.251,04	2.336.308,71	29.343.232,69	1.322.898,46	0,00	71.057.690,90
2031	37.330.373,03	2.241.429,12	29.827.820,25	1.497.840,64	0,00	70.897.463,04
2032	36.539.561,47	2.145.670,47	31.129.826,83	1.669.299,98	0,00	71.484.358,75
2033	35.684.625,40	2.049.326,60	31.711.195,99	1.836.423,63	0,00	71.281.571,62
2034	34.768.003,08	1.952.720,87	32.099.981,10	1.998.376,17	0,00	70.819.081,22
2035	33.792.431,29	1.840.435,03	32.294.497,32	2.154.582,80	0,00	70.081.946,44
2036	32.760.972,29	1.744.463,70	32.797.862,96	2.304.014,01	0,00	69.607.312,96
2037	31.677.171,96	1.649.224,39	33.037.923,72	2.446.185,80	0,00	68.810.505,87
2038	30.544.790,48	1.555.052,54	33.379.537,86	2.580.127,79	0,00	68.059.508,67
2039	29.367.934,97	1.462.201,72	33.585.125,61	2.705.395,27	0,00	67.120.657,57
2040	28.150.973,42	1.370.935,08	33.709.265,32	2.821.302,21	0,00	66.052.476,03
2041	26.898.520,56	1.281.535,51	33.513.568,69	2.927.400,15	0,00	64.621.024,91
2042	25.615.347,18	1.194.323,63	33.654.662,06	3.022.798,06	0,00	63.487.130,93
2043	24.306.515,71	1.109.608,53	34.139.243,34	3.106.077,09	0,00	62.661.444,67
2044	22.977.546,89	1.027.665,83	33.909.557,15	3.177.306,62	0,00	61.092.076,49
2045	21.634.599,47	948.747,35	34.170.143,61	3.235.219,24	0,00	59.988.709,67
2046	20.284.397,57	873.075,67	33.716.697,38	3.279.988,70	0,00	58.154.159,32
2047	18.934.027,56	800.803,29	33.175.841,04	3.311.252,87	0,00	56.221.924,76
2048	17.590.563,40	732.034,36	32.428.489,98	3.328.725,81	0,00	54.079.813,55
2049	16.260.930,60	666.919,26	31.646.614,95	3.331.871,49	0,00	51.906.336,30
2050	14.952.075,79	605.621,52	30.553.424,44	3.320.859,24	0,00	49.431.980,99
2051	13.671.009,08	548.278,37	29.722.186,42	3.295.254,27	0,00	47.236.728,14
2052	12.424.627,36	494.931,55	28.477.359,09	3.255.635,26	0,00	44.652.553,26
2053	11.219.646,77	445.560,54	27.409.991,69	3.201.838,70	0,00	42.277.037,70
2054	10.062.393,39	400.116,70	26.218.397,81	3.134.083,08	0,00	39.814.990,98
2055	8.958.647,03	358.515,65	24.948.258,51	3.052.876,19	0,00	37.318.297,38
2056	7.913.593,22	320.590,72	23.630.423,92	2.958.926,95	0,00	34.823.534,81
2057	6.931.698,27	286.156,37	22.235.388,29	2.853.273,14	0,00	32.306.516,07
2058	6.016.597,19	255.055,81	20.843.509,92	2.737.022,07	0,00	29.852.184,99
2059	5.171.112,72	227.068,35	19.461.408,71	2.611.373,72	0,00	27.470.963,50
2060	4.396.954,69	201.883,71	18.095.701,77	2.477.669,19	0,00	25.172.209,36
2061	3.694.919,17	179.156,99	16.752.834,10	2.337.378,13	0,00	22.964.288,39
2062	3.064.583,69	158.584,95	15.439.115,43	2.191.980,19	0,00	20.854.264,26
2063	2.504.604,80	139.950,91	14.160.630,53	2.043.014,37	0,00	18.848.200,61
2064	2.013.051,22	123.097,11	12.923.079,37	1.892.042,04	0,00	16.951.269,74
2065	1.587.410,27	107.895,56	11.731.762,81	1.740.494,56	0,00	15.167.563,20
2066	1.224.825,11	94.209,34	10.591.709,92	1.589.888,29	0,00	13.500.632,66
2067	921.954,94	81.923,54	9.507.242,64	1.441.915,56	0,00	11.953.036,68
2068	674.663,40	70.916,13	8.482.345,97	1.298.120,34	0,00	10.526.045,84
2069	478.193,17	61.105,52	7.520.614,17	1.159.866,15	0,00	9.219.779,01
2070	327.137,19	52.439,18	6.624.929,46	1.028.396,55	0,00	8.032.902,38
2071	215.209,98	44.860,23	5.797.028,61	904.688,59	0,00	6.961.787,41
2072	135.440,88	38.288,77	5.037.675,16	789.679,07	0,00	6.001.083,88
2073	80.892,96	32.607,44	4.346.700,52	683.970,18	0,00	5.144.171,10
2074	45.199,00	27.659,85	3.723.098,83	587.678,99	0,00	4.383.636,67

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2075	23.046,57	23.302,11	3.165.097,23	500.812,47	0,00	3.712.258,38
2076	10.341,07	19.443,82	2.669.937,41	423.263,24	0,00	3.122.985,54
2077	3.939,28	16.039,73	2.234.063,27	354.591,62	0,00	2.608.633,90
2078	1.287,28	13.068,85	1.853.463,57	294.217,33	0,00	2.162.037,03
2079	395,95	10.509,67	1.523.628,60	241.472,44	0,00	1.776.006,66
2080	121,83	8.333,03	1.239.659,63	195.644,90	0,00	1.443.759,39
2081	32,76	6.501,42	996.792,31	156.228,32	0,00	1.159.554,81
2082	5,69	4.975,90	790.721,32	122.730,40	0,00	918.433,31
2083	0,34	3.726,88	617.678,16	94.661,44	0,00	716.066,82
2084	0,00	2.720,45	474.278,78	71.499,13	0,00	548.498,36
2085	0,00	1.917,19	357.230,36	52.629,06	0,00	411.776,61
2086	0,00	1.283,36	263.283,47	37.498,00	0,00	302.064,83
2087	0,00	793,05	189.208,99	25.682,28	0,00	215.684,32
2088	0,00	433,68	131.897,66	16.792,39	0,00	149.123,73
2089	0,00	195,82	88.624,47	10.393,70	0,00	99.213,99
2090	0,00	63,79	57.036,10	6.084,86	0,00	63.184,75
2091	0,00	11,20	34.927,96	3.338,11	0,00	38.277,27
2092	0,00	0,54	20.211,42	1.695,89	0,00	21.907,85
2093	0,00	0,00	10.985,26	774,99	0,00	11.760,25
2094	0,00	0,00	5.545,10	306,06	0,00	5.851,16
2095	0,00	0,00	2.550,48	93,73	0,00	2.644,21
2096	0,00	0,00	1.033,20	19,93	0,00	1.053,13
2097	0,00	0,00	347,94	2,98	0,00	350,92
2098	0,00	0,00	85,57	0,28	0,00	85,85

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	6.626.564,96	4.216.904,91	5.062.740,17	1.934.283,96	0,00	1.526.170,12	166.807,18	19.533.471,29
2024	6.849.063,09	4.168.994,91	5.072.654,82	1.935.612,11	0,00	1.557.023,92	0,00	19.583.348,85
2025	6.860.286,61	4.001.833,80	5.154.430,74	1.961.315,80	0,00	1.647.500,21	0,00	19.625.367,15
2026	6.670.285,75	3.735.359,88	5.300.348,77	2.007.733,99	0,00	1.785.250,99	0,00	19.498.979,37
2027	6.426.359,49	3.598.761,30	5.347.108,13	2.022.070,48	0,00	1.856.237,17	0,00	19.250.536,57
2028	5.827.605,61	3.263.459,21	5.458.521,29	2.071.058,19	0,00	2.015.454,42	0,00	18.636.098,72
2029	5.646.491,52	3.162.035,17	5.466.355,69	2.071.278,42	0,00	2.061.570,83	0,00	18.407.731,63
2030	5.295.378,32	2.965.411,84	5.478.553,99	2.087.775,98	0,00	2.146.629,12	0,00	17.973.749,24
2031	5.090.701,44	2.850.792,89	5.481.056,04	2.096.248,63	0,00	2.192.796,13	0,00	17.711.595,13
2032	4.641.740,95	2.599.375,04	5.522.401,77	2.117.894,51	0,00	2.295.938,99	0,00	17.177.351,26
2033	4.370.077,66	2.447.243,56	5.516.360,86	2.116.220,02	0,00	2.348.333,48	0,00	16.798.235,58
2034	4.149.877,44	2.323.931,33	5.476.269,46	2.111.499,20	0,00	2.386.885,01	0,00	16.448.462,44
2035	3.971.478,61	2.224.027,94	5.425.702,30	2.094.545,09	0,00	2.411.435,57	0,00	16.127.189,50
2036	3.682.604,65	2.062.258,51	5.378.880,76	2.086.274,31	0,00	2.457.131,16	0,00	15.667.149,39
2037	3.443.932,04	1.928.601,89	5.313.867,83	2.072.779,40	0,00	2.483.887,72	0,00	15.243.068,87
2038	3.143.269,86	1.760.231,13	5.235.865,67	2.054.393,13	0,00	2.517.176,69	0,00	14.710.936,48
2039	2.879.823,34	1.612.701,18	5.150.853,74	2.031.043,30	0,00	2.540.336,40	0,00	14.214.757,95
2040	2.623.099,00	1.468.935,43	5.055.283,51	2.011.633,39	0,00	2.557.139,70	0,00	13.716.091,03
2041	2.440.178,28	1.366.499,92	4.927.109,08	1.970.638,20	0,00	2.550.867,74	0,00	13.255.293,21
2042	2.127.224,33	1.191.245,68	4.826.894,13	1.938.297,39	0,00	2.567.422,02	0,00	12.651.083,55
2043	1.681.298,76	941.527,32	4.754.555,37	1.916.025,88	0,00	2.607.172,51	0,00	11.900.579,84
2044	1.447.528,12	810.615,74	4.624.544,22	1.876.049,78	0,00	2.596.080,65	0,00	11.354.818,51
2045	1.035.666,25	579.973,07	4.532.193,80	1.850.657,87	0,00	2.618.375,45	0,00	10.616.866,44
2046	841.713,03	471.359,28	4.383.009,47	1.804.706,05	0,00	2.589.767,93	0,00	10.090.555,75

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2047	658.855,28	368.958,96	4.232.199,58	1.752.250,38	0,00	2.554.096,68	0,00	9.566.360,88
2048	528.035,15	295.699,68	4.070.045,30	1.700.182,11	0,00	2.503.005,09	0,00	9.096.967,33
2049	396.835,47	222.227,88	3.897.625,45	1.636.916,18	0,00	2.448.494,10	0,00	8.602.099,08
2050	351.351,20	196.756,66	3.705.303,97	1.565.937,21	0,00	2.371.199,89	0,00	8.190.548,93
2051	213.499,72	119.559,83	3.545.361,18	1.508.698,60	0,00	2.311.220,75	0,00	7.698.340,07
2052	192.548,37	107.827,09	3.347.895,62	1.431.491,37	0,00	2.221.309,70	0,00	7.301.072,15
2053	109.107,78	61.100,34	3.172.731,89	1.362.533,82	0,00	2.142.828,09	0,00	6.848.301,92
2054	56.536,49	31.660,43	2.981.913,09	1.288.968,28	0,00	2.054.673,45	0,00	6.413.751,73
2055	22.610,78	12.662,03	2.787.526,59	1.214.002,47	0,00	1.960.079,45	0,00	5.996.881,32
2056	0,00	0,00	2.594.121,66	1.138.787,08	0,00	1.861.254,48	0,00	5.594.163,22
2057	0,00	0,00	2.400.945,15	1.063.025,07	0,00	1.756.206,30	0,00	5.220.176,52
2058	0,00	0,00	2.212.701,67	987.553,19	0,00	1.650.637,25	0,00	4.850.892,11
2059	0,00	0,00	2.030.274,97	913.420,91	0,00	1.545.094,99	0,00	4.488.790,87
2060	0,00	0,00	1.854.461,35	842.013,94	0,00	1.440.136,14	0,00	4.136.611,43
2061	0,00	0,00	1.685.967,65	773.107,88	0,00	1.336.314,91	0,00	3.795.390,44
2062	0,00	0,00	1.525.382,46	706.982,33	0,00	1.234.176,63	0,00	3.466.541,42
2063	0,00	0,00	1.373.202,45	643.351,01	0,00	1.134.255,23	0,00	3.150.808,69
2064	0,00	0,00	1.229.834,79	582.845,84	0,00	1.037.058,50	0,00	2.849.739,13
2065	0,00	0,00	1.095.597,25	525.607,77	0,00	943.057,98	0,00	2.564.263,00
2066	0,00	0,00	970.760,33	471.763,19	0,00	852.711,84	0,00	2.295.235,36
2067	0,00	0,00	855.508,53	421.411,09	0,00	766.441,08	0,00	2.043.360,70
2068	0,00	0,00	749.908,12	374.614,00	0,00	684.632,87	0,00	1.809.154,99
2069	0,00	0,00	653.913,11	331.401,88	0,00	607.633,63	0,00	1.592.948,62
2070	0,00	0,00	567.346,09	291.762,21	0,00	535.732,88	0,00	1.394.841,18
2071	0,00	0,00	489.825,45	255.614,53	0,00	469.120,06	0,00	1.214.560,04
2072	0,00	0,00	420.834,07	222.827,77	0,00	407.914,86	0,00	1.051.576,70
2073	0,00	0,00	359.765,53	193.233,65	0,00	352.146,94	0,00	905.146,12
2074	0,00	0,00	305.958,45	166.639,12	0,00	301.754,54	0,00	774.352,11
2075	0,00	0,00	258.775,56	142.854,64	0,00	256.613,52	0,00	658.243,72
2076	0,00	0,00	217.611,22	121.692,77	0,00	216.524,00	0,00	555.827,99
2077	0,00	0,00	181.861,26	102.959,79	0,00	181.205,85	0,00	466.026,90
2078	0,00	0,00	150.927,76	86.459,40	0,00	150.337,66	0,00	387.724,82
2079	0,00	0,00	124.227,01	71.990,27	0,00	123.557,04	0,00	319.774,32
2080	0,00	0,00	101.236,34	59.359,09	0,00	100.471,23	0,00	261.066,66
2081	0,00	0,00	81.534,51	48.398,99	0,00	80.711,47	0,00	210.644,97
2082	0,00	0,00	64.768,57	38.963,80	0,00	63.941,67	0,00	167.674,04
2083	0,00	0,00	50.643,52	30.921,81	0,00	49.863,84	0,00	131.429,17
2084	0,00	0,00	38.898,50	24.149,72	0,00	38.204,50	0,00	101.252,72
2085	0,00	0,00	29.267,57	18.522,54	0,00	28.690,17	0,00	76.480,28
2086	0,00	0,00	21.496,31	13.916,85	0,00	21.054,69	0,00	56.467,85
2087	0,00	0,00	15.340,99	10.212,00	0,00	15.042,48	0,00	40.595,47
2088	0,00	0,00	10.571,64	7.289,63	0,00	10.408,28	0,00	28.269,55
2089	0,00	0,00	6.986,63	5.039,91	0,00	6.931,26	0,00	18.957,80
2090	0,00	0,00	4.406,37	3.362,11	0,00	4.418,45	0,00	12.186,93
2091	0,00	0,00	2.638,33	2.155,75	0,00	2.678,70	0,00	7.472,78
2092	0,00	0,00	1.489,90	1.324,16	0,00	1.533,52	0,00	4.347,58
2093	0,00	0,00	786,82	776,21	0,00	823,16	0,00	2.386,19
2094	0,00	0,00	384,05	432,08	0,00	409,57	0,00	1.225,70
2095	0,00	0,00	169,57	226,12	0,00	185,06	0,00	580,75
2096	0,00	0,00	65,44	109,83	0,00	73,70	0,00	248,97
2097	0,00	0,00	20,78	48,86	0,00	24,56	0,00	94,20
2098	0,00	0,00	4,71	18,99	0,00	6,01	0,00	29,71

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	15.331.922,90
2023	69.159.291,18	66.242.601,32	2.916.689,86	14.787.882,97
2024	69.397.029,09	66.288.085,79	3.108.943,30	17.896.826,27
2025	70.476.220,27	67.168.349,23	3.307.871,04	21.204.697,31
2026	72.159.155,39	68.758.013,25	3.401.142,14	24.605.839,45
2027	72.795.850,45	69.248.989,11	3.546.861,34	28.152.700,79
2028	74.623.013,18	70.926.650,22	3.696.362,96	31.849.063,75
2029	74.783.854,52	70.934.192,34	3.849.662,18	35.698.725,93
2030	75.358.018,92	71.499.177,38	3.858.841,54	39.557.567,47
2031	75.220.761,66	71.789.336,52	3.431.425,14	42.988.992,61
2032	75.928.227,68	72.530.634,03	3.397.593,65	46.386.586,27
2033	75.839.124,19	72.473.288,22	3.365.835,97	49.752.422,24
2034	75.428.287,98	72.311.616,38	3.116.671,60	52.869.093,84
2035	74.782.117,81	71.730.996,14	3.051.121,67	55.920.215,51
2036	74.380.455,36	71.447.750,33	2.932.705,03	58.852.920,53
2037	73.606.146,52	70.985.595,87	2.620.550,65	61.473.471,18
2038	72.927.942,42	70.355.929,12	2.572.013,30	64.045.484,49
2039	72.052.211,34	69.556.277,24	2.495.934,10	66.541.418,59
2040	70.933.992,45	68.891.554,46	2.042.437,99	68.583.856,58
2041	69.575.047,57	67.487.609,50	2.087.438,07	70.671.294,65
2042	68.513.495,59	66.380.047,73	2.133.447,86	72.804.742,50
2043	67.745.458,06	65.617.324,59	2.128.133,47	74.932.875,97
2044	66.173.947,97	64.248.280,12	1.925.667,85	76.858.543,82
2045	65.046.218,04	63.378.694,17	1.667.523,87	78.526.067,69
2046	63.157.533,30	61.805.001,56	1.352.531,74	79.878.599,43
2047	61.200.464,56	60.008.574,79	1.191.889,77	81.070.489,20
2048	58.950.420,19	58.225.414,60	725.005,59	81.795.494,79
2049	56.765.331,73	56.058.773,38	706.558,35	82.502.053,14
2050	54.263.012,55	53.627.986,66	635.025,89	83.137.079,03
2051	51.973.774,37	51.667.760,16	306.014,21	83.443.093,25
2052	49.370.182,16	49.023.677,00	346.505,16	83.789.598,41
2053	46.945.035,61	46.662.117,24	282.918,37	84.072.516,78
2054	44.456.025,40	44.142.749,25	313.276,15	84.385.792,92
2055	41.933.944,32	41.575.427,14	358.517,18	84.744.310,10
2056	39.417.183,47	38.999.557,53	417.625,94	85.161.936,04
2057	36.880.079,60	36.404.968,06	475.111,54	85.637.047,57
2058	34.423.880,95	33.820.314,75	603.566,20	86.240.613,77
2059	32.055.496,87	31.281.537,89	773.958,98	87.014.572,75
2060	29.771.120,31	28.836.093,70	935.026,61	87.949.599,36
2061	27.585.313,07	26.476.297,41	1.109.015,66	89.058.615,02
2062	25.505.003,56	24.211.723,54	1.293.280,02	90.351.895,04
2063	23.543.490,92	22.032.568,88	1.510.922,04	91.862.817,08
2064	21.701.292,06	19.960.473,86	1.740.818,20	93.603.635,29
2065	19.983.164,95	18.000.265,93	1.982.899,02	95.586.534,31

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2066	18.393.330,04	16.156.273,61	2.237.056,43	97.823.590,74
2067	16.935.016,10	14.431.886,77	2.503.129,33	100.326.720,07
2068	15.610.163,58	12.829.246,67	2.780.916,91	103.107.636,98
2069	14.419.557,13	11.349.379,43	3.070.177,70	106.177.814,68
2070	13.362.517,96	9.991.856,47	3.370.661,49	109.548.476,17
2071	12.436.056,29	8.753.922,27	3.682.134,02	113.230.610,19
2072	11.635.450,01	7.631.088,02	4.004.361,99	117.234.972,18
2073	10.954.696,54	6.617.590,72	4.337.105,82	121.572.078,00
2074	10.386.986,26	5.706.819,06	4.680.167,20	126.252.245,20
2075	9.925.682,99	4.892.282,06	5.033.400,93	131.285.646,13
2076	9.564.306,62	4.167.560,61	5.396.746,01	136.682.392,14
2077	9.296.231,13	3.526.020,19	5.770.210,94	142.452.603,09
2078	9.114.837,56	2.960.938,44	6.153.899,12	148.606.502,21
2079	9.013.473,44	2.465.420,31	6.548.053,13	155.154.555,33
2080	8.985.888,07	2.032.845,63	6.953.042,44	162.107.597,77
2081	9.026.869,98	1.657.499,64	7.369.370,34	169.476.968,11
2082	9.132.003,46	1.334.376,59	7.797.626,87	177.274.594,98
2083	9.297.514,61	1.058.965,93	8.238.548,68	185.513.143,66
2084	9.520.026,35	827.045,19	8.692.981,16	194.206.124,83
2085	9.796.205,35	634.333,59	9.161.871,76	203.367.996,58
2086	10.122.874,13	476.604,59	9.646.269,54	213.014.266,12
2087	10.497.052,27	349.725,87	10.147.326,40	223.161.592,52
2088	10.915.967,58	249.644,70	10.666.322,88	233.827.915,39
2089	11.377.245,68	172.599,55	11.204.646,13	245.032.561,53
2090	11.878.974,96	115.140,82	11.763.834,14	256.796.395,66
2091	12.419.332,32	73.827,05	12.345.505,27	269.141.900,93
2092	12.996.743,04	45.347,92	12.951.395,12	282.093.296,06
2093	13.609.973,36	26.582,40	13.583.390,96	295.676.687,02
2094	14.258.213,28	14.797,20	14.243.416,08	309.920.103,10
2095	14.941.189,97	7.743,90	14.933.446,07	324.853.549,17
2096	15.659.192,32	3.761,40	15.655.430,92	340.508.980,09
2097	16.412.977,28	1.673,35	16.411.303,93	356.920.284,02

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	985
Folha Salarial de Ativos	R\$4.546.501,78
Idade Média de Ativos	49,5 anos
Nº de Servidores Inativos	783
Folha dos Inativos	R\$3.444.907,67
Idade Média de Inativos	65,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,82% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **24,90 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,82% ao ano**.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	22,00 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	22,50 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	24,00 anos	4,96% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	24,90 anos	4,82% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 11.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	209.849.896,33		122.465.369,28	53,18%	58,36%
2019	229.887.692,19	9,55%	131.896.916,76	55,26%	57,37%
2020	233.031.338,42	1,37%	138.536.622,25	49,90%	59,45%
2021	263.296.280,42	12,99%	157.095.374,65	46,25%	59,66%
2022	331.807.358,30	26,02%	188.583.011,98	20,04%	56,84%
% Média Anual da RCL (1)		12,14%		11,40%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,48%		6,48%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		5,31%		4,61%	

ANEXO 11.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	331.807.358,30	152.688.427,75	58.830.784,57	44.303.972,29	14.505.891,19	0,00	5.218.615,66	21.388.693,04	188.583.011,98	15.331.922,90
2023	349.420.204,53	159.733.544,29	36.736.817,15	66.242.601,32	8.082.099,77	1.934.283,96	0,00	42.928.692,91	210.744.336,97	14.787.882,97
2024	367.967.967,79	167.103.725,85	36.419.251,15	66.288.085,79	8.376.427,76	1.935.612,11	0,00	46.202.773,59	221.682.927,21	17.896.826,27
2025	387.500.274,93	174.813.971,09	35.246.644,24	67.168.349,23	8.459.194,62	1.961.315,80	0,00	47.024.049,19	230.297.214,89	21.204.697,31
2026	408.069.387,05	182.879.970,70	33.259.084,83	68.758.013,25	8.314.771,21	2.007.733,99	0,00	48.634.380,60	239.829.122,51	24.605.839,45
2027	429.730.339,36	191.318.139,36	32.301.620,20	69.248.989,11	8.075.405,05	2.022.070,48	0,00	49.358.390,55	248.751.934,96	28.152.700,79
2028	452.541.088,42	200.145.649,14	29.920.911,88	70.926.650,22	7.480.227,97	2.071.058,19	0,00	51.633.710,86	259.259.587,97	31.849.063,75
2029	476.562.667,21	209.380.464,40	29.206.433,56	70.934.192,34	7.301.608,39	2.071.278,42	0,00	51.851.428,84	268.533.501,63	35.698.725,93
2030	501.859.348,45	219.041.378,42	27.671.380,58	71.499.177,38	6.917.845,15	2.087.775,98	0,00	52.723.810,31	278.683.033,87	39.557.567,47
2031	528.498.816,54	229.148.051,60	26.352.252,33	71.789.336,52	6.588.063,08	2.096.248,63	0,00	52.840.077,01	288.576.191,70	42.988.992,61
2032	556.552.348,67	239.721.051,48	24.391.191,95	72.530.634,03	6.097.797,99	2.117.894,51	0,00	53.975.957,85	299.794.807,32	46.386.586,27
2033	586.095.005,54	250.781.894,60	23.148.836,94	72.473.288,22	5.787.209,24	2.116.220,02	0,00	54.167.385,25	310.736.489,08	49.752.422,24
2034	617.205.832,19	262.353.090,26	21.907.253,29	72.311.616,38	5.476.813,32	2.111.499,20	0,00	54.070.069,19	321.899.972,78	52.869.093,84
2035	649.968.069,50	274.458.186,39	21.012.736,72	71.730.996,14	5.253.184,18	2.094.545,09	0,00	53.669.851,38	333.381.221,95	55.920.215,51
2036	684.469.376,89	287.121.817,40	19.630.903,64	71.447.750,33	4.907.725,91	2.086.274,31	0,00	53.671.078,92	345.700.622,23	58.852.920,53
2037	720.802.066,87	300.369.754,36	18.255.324,50	70.985.595,87	4.563.831,13	2.072.779,40	0,00	53.314.275,71	358.247.861,19	61.473.471,18
2038	759.063.352,05	314.228.957,41	16.885.670,18	70.355.929,12	4.221.417,55	2.054.393,13	0,00	53.111.352,41	371.561.727,36	64.045.484,49
2039	799.355.605,26	328.727.630,68	15.626.062,20	69.556.277,24	3.906.515,55	2.031.043,30	0,00	52.684.557,95	385.318.704,17	66.541.418,59
2040	841.786.633,40	343.895.279,61	14.052.487,44	68.891.554,46	3.513.121,86	2.011.633,39	0,00	52.130.774,58	399.539.176,05	68.583.856,58
2041	886.469.965,94	359.762.771,06	13.250.312,42	67.487.609,50	3.312.578,11	1.970.638,20	0,00	51.175.621,27	414.250.970,43	70.671.294,65
2042	933.525.158,67	376.362.396,10	11.922.300,45	66.380.047,73	2.980.575,11	1.938.297,39	0,00	50.661.122,21	430.004.093,42	72.804.742,50
2043	983.078.113,59	393.727.935,72	10.010.732,62	65.617.324,59	2.502.683,16	1.916.025,88	0,00	50.600.728,03	446.831.346,91	74.932.875,97
2044	1.035.261.415,78	411.894.729,58	8.755.187,41	64.248.280,12	2.188.796,85	1.876.049,78	0,00	49.591.436,48	463.674.962,91	76.858.543,82
2045	1.090.214.688,10	430.899.747,94	6.735.265,45	63.378.694,17	1.683.816,36	1.850.657,87	0,00	49.239.796,17	481.823.360,47	78.526.067,69
2046	1.148.084.964,86	450.781.666,86	5.554.114,06	61.805.001,56	1.388.528,52	1.804.706,05	0,00	47.944.734,75	500.114.930,12	79.878.599,43
2047	1.209.027.085,15	471.580.946,96	4.563.955,55	60.008.574,79	1.140.988,89	1.752.250,38	0,00	46.549.232,55	519.271.168,40	81.070.489,20

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2048	1.273.204.107,16	493.339.915,72	3.492.277,99	58.225.414,60	873.069,50	1.700.182,11	0,00	44.888.372,77	539.101.357,99	81.795.494,79
2049	1.340.787.744,45	516.102.853,63	2.845.615,00	56.058.773,38	711.403,75	1.636.916,18	0,00	43.220.908,14	560.035.165,52	82.502.053,14
2050	1.411.958.825,43	539.916.084,29	2.482.850,53	53.627.986,66	620.712,63	1.565.937,21	0,00	41.168.506,20	581.705.303,13	83.137.079,03
2051	1.486.907.777,13	564.828.068,73	1.508.223,28	51.667.760,16	377.055,82	1.508.698,60	0,00	39.475.102,72	604.680.227,27	83.443.093,25
2052	1.565.835.134,76	590.889.503,95	1.355.791,47	49.023.677,00	338.947,87	1.431.491,37	0,00	37.297.058,13	628.525.509,95	83.789.598,41
2053	1.648.952.078,24	618.153.426,17	853.950,05	46.662.117,24	213.487,51	1.362.533,82	0,00	35.382.389,99	653.749.303,67	84.072.516,78
2054	1.736.480.997,24	646.675.318,69	555.029,81	44.142.749,25	138.757,45	1.288.968,28	0,00	33.362.189,88	680.176.266,02	84.385.792,92
2055	1.828.656.086,24	676.513.224,88	338.176,74	41.575.427,14	84.544,19	1.214.002,47	0,00	31.288.891,64	707.886.660,71	84.744.310,10
2056	1.925.723.971,09	707.727.866,23	172.106,04	38.999.557,53	43.026,51	1.138.787,08	0,00	29.202.613,96	736.973.506,70	85.161.936,04
2057	2.027.944.368,95	740.382.765,95	85.777,56	36.404.968,06	21.444,39	1.063.025,07	0,00	27.064.613,93	767.468.824,27	85.637.047,57

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 11.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2022	56,84%	+10,79%	-	2040	47,46%	-7,48%	+3,07%
2023	60,31%	+17,57%	-3,55%	2041	46,73%	-8,91%	+3,04%
2024	60,25%	+17,44%	+21,02%	2042	46,06%	-10,21%	+3,02%
2025	59,43%	+15,85%	+18,48%	2043	45,45%	-11,40%	+2,92%
2026	58,77%	+14,56%	+16,04%	2044	44,79%	-12,69%	+2,57%
2027	57,89%	+12,84%	+14,41%	2045	44,20%	-13,85%	+2,17%
2028	57,29%	+11,68%	+13,13%	2046	43,56%	-15,09%	+1,72%
2029	56,35%	+9,84%	+12,09%	2047	42,95%	-16,28%	+1,49%
2030	55,53%	+8,25%	+10,81%	2048	42,34%	-17,46%	+0,89%
2031	54,60%	+6,44%	+8,67%	2049	41,77%	-18,58%	+0,86%
2032	53,87%	+5,00%	+7,90%	2050	41,20%	-19,69%	+0,77%
2033	53,02%	+3,35%	+7,26%	2051	40,67%	-20,73%	+0,37%
2034	52,15%	+1,67%	+6,26%	2052	40,14%	-21,75%	+0,42%
2035	51,29%	-0,02%	+5,77%	2053	39,65%	-22,72%	+0,34%
2036	50,51%	-1,55%	+5,24%	2054	39,17%	-23,65%	+0,37%
2037	49,70%	-3,12%	+4,45%	2055	38,71%	-24,54%	+0,42%
2038	48,95%	-4,58%	+4,18%	2056	38,27%	-25,40%	+0,49%
2039	48,20%	-6,04%	+3,90%	2057	37,84%	-26,23%	+0,56%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 5,31% ao ano e no mesmo período de 4,61% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Observamos que o gasto de pessoal do exercício de 2022 extrapolou o limite máximo de 54% da RCL e, com o aumento dos aportes previstos para cobertura da insuficiência do Fundo Financeiro, este quadro deve se agravar nos próximos anos.

De acordo com a nossa projeção, só em 2035 as despesas de pessoal estarão enquadradas dentro do limite prudencial. Nestes casos, é recomendável que o ente público desenvolva medidas de incremento da receita e redução das despesas com o objetivo de enquadrar os limites da LRF o mais breve possível.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal.